

APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da RedePrev – Fundação Rede de Previdência, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual relativo às atividades desenvolvidas no exercício de 2012, acompanhado do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis e financeiras, bem como dos pareceres do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Atuário e Auditores Independentes.

Na oportunidade, e, em nome de toda a equipe da RedePrev, externamos os nossos agradecimentos a todos pela confiança depositada nesta administração, em especial ao apoio dos Patrocinadores e dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação, além dos membros do Comitê de Investimentos, que contribuíram de forma decisiva na tarefa de fazer da RedePrev uma instituição cada vez mais saudável e em condições de cumprir sua missão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O ano de 2012 foi marcado pela instabilidade no mercado de ações e pela redução dos juros - fenômeno provocado tanto por fatores conjunturais externos quanto estruturais internos. No entanto, a RedePrev alcançou, não somente, ótimos resultados em sua carteira de investimentos, como legou a todos a sensação de que foi mantida a trajetória ascendente da instituição.

A rentabilidade patrimonial média consolidada dos planos de benefícios previdenciários administrados pela RedePrev, calculada pelo método da valorização da cota, resultou em uma taxa nominal de 14,57%, em 2012. Descontada a meta atuarial de 12,04% (INPC + 5,5% a.a.), a taxa real líquida foi de 2,26%, destaque-se, e 173,45% em relação ao "benchmark" adotado pela Fundação (CDI).

Na mesma linha de atuação, a Fundação continuou aperfeiçoando seus processos de gestão e controle de riscos, dando início ao terceiro ciclo de autoavaliação de riscos e controles internos. Nesse sentido, pode-se afirmar que a administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios da RedePrev está atualmente alinhada às boas práticas de governança.

Outro fato que marcou o ano de 2012 foi à disponibilização do novo site da instituição, com uma visualização mais intuitiva e com um maior volume de informações disponível para os participantes, assistidos e interessados. O novo site contém área restrita específica para os participantes e assistidos dos planos de benefícios da Fundação, chamada HOMEPREV, a qual permite consultas de saldo de reservas de poupanças, simulação benefícios, consultas e simulação de empréstimos financeiros, além do acesso a contracheques pelos assistidos. Tal medida intensifica a relação previdenciária entre instituição, participantes e assistidos, além de propiciar maior transparência sobre as práticas de gestão.

A RedePrev adota, desde a sua constituição, práticas de boa governança coorporativa com sucesso. A instituição possui uma estrutura, que permite, via de regra, mudanças no seu processo de governança sem que haja necessidade de alteração em seu estatuto. Agora chegou a hora de ir ainda mais em frente e acompanhar outras tendências mundiais de modernização das estratégias de gestão, dando à Fundação, progressivamente, maior sustentabilidade, competitividade e melhor referência.

Há ainda muito a crescer e avançar. E esse é o nosso principal objetivo.

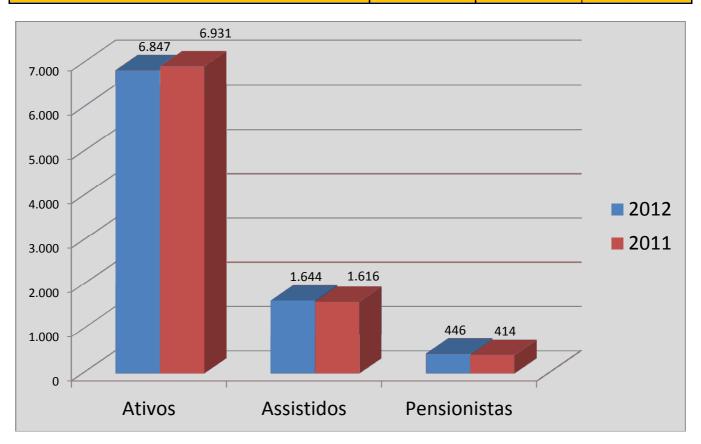
A Diretoria



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES

A RedePrev encerrou o exercício de 2012 com um total de 8.491 participantes. Desse total, 1.644 são assistidos recebendo benefícios e 6.847 ativos. A seguir apresentamos quadro demonstrativo da evolução do número de participantes:

Participantes	2012	2011	Evol. %
Ativos	6.847	6.931	-1,22%
Assistidos	1.644	1.616	1,73%
Aposentados	1.198	1.202	-0,40%
- Especial	213	217	-1,86%
- Invalidez	120	118	1,70%
- Tempo de Serviço	474	491	-3,40%
- Idade	20	20	0,00%
- Renda Mensal Vitalícia + Financeira	371	356	4,20%
Pensionistas	446	414	7,73%
Total	8.491	8.547	-0,66%





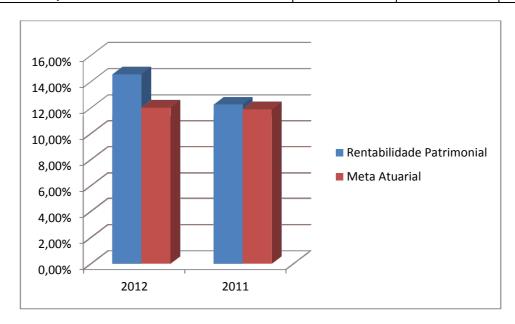
INVESTIMENTOS

A evolução do patrimônio da RedePrev no exercício de 2012 foi de 8,43%, em relação a 2011. A rentabilidade consolidada dos planos de benefícios calculada pelo método da valorização da quota atingiu uma taxa média de rentabilidade nominal de 14,57%, a qual descontada a Meta Atuarial (INPC + 5,5% de juros ao ano) de 12,04%, resulta em uma taxa de rentabilidade real líquida de 2,26%.

A seguir, apresentamos a evolução da rentabilidade nominal e outros indicadores, referente ao período 2011 a 2012.

RENTABILIDADE PATRIMONIAL

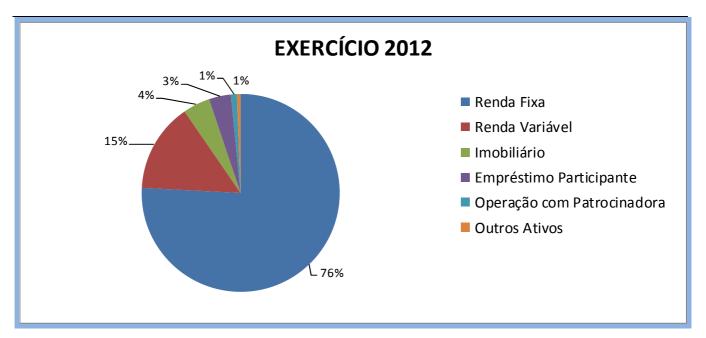
Discriminação		2012	2011
Rentabilidade Patrimonial	No Ano	14,57%	12,27%
INPC - IBGE	No Ano	6,20%	6,08%
Taxa de Juros	No Ano	5,50%	5,50%
Meta Atuarial	No Ano	12,04%	11,91%
Rentabilidade Real Líquida	No Ano	2,26%	0,32%

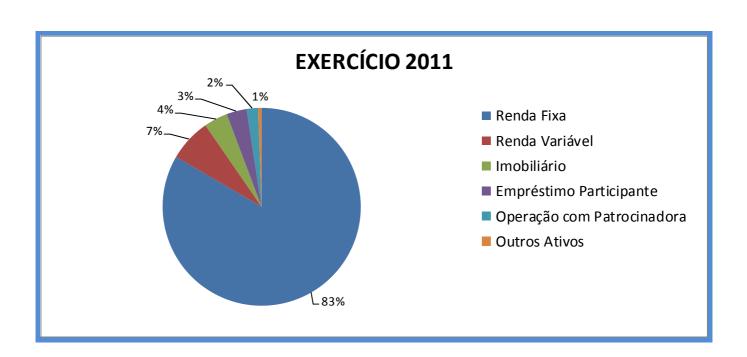


Os dados e respectivos gráficos a seguir, demonstram o perfil de alocação do Patrimônio da REDEPREV, nos exercícios de 2012 e 2011.

			2012		.1
Modalidades		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	RF	670.054	75,86%	679.725	83,41%
Renda Variável	RV	128.830	14,58%	56.966	6,99%
Investimentos Imobiliários	IM	39.066	4,42%	31.550	3,87%
Empréstimo Participante	EP	31.669	3,59%	26.749	3,28%
Operação com Patrocinadora	ОР	8.623	0,98%	15.356	1,88%
Outros Ativos	OA	5.071	0,57%	4.630	0,57%
Total		883.313	100,00%	814.976	100,00%









EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ATIVO

No Ativo, são registrados os valores que farão face aos pagamentos dos compromissos da REDEPREV para com os seus participantes e assistidos. Esses valores estão registrados em três grupos: Disponível, Realizável e Permanente. No Disponível são contabilizadas as disponibilidades existentes em caixas e Bancos. No Realizável, grupo de maior representatividade do Ativo, a contabilização é realizada através dos programas Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos. No programa Gestão Previdencial estão registradas as receitas a receber referentes às contribuições normais do mês e os Termos de Confissão de Dívida com as patrocinadoras. No programa Gestão Administrativa estão registradas as receitas decorrentes de serviços e outras naturezas administrativas. No programa de Investimentos estão registradas as aplicações realizadas nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Imobiliários e Empréstimos Financeiros aos Participantes. No Permanente encontram-se o Imobilizado, o Intangível e o Diferido.

O quadro a seguir, demonstra a evolução do Patrimônio - Ativo da REDEPREV, nos exercícios de 2012 e 2011:

			RŞ mil
ATIVO		Exercício	Exercício
ATTVO		2012	2011
		-	
DISPONÍVEL		<u>733</u>	<u>670</u>
REALIZÁVEL		880.888	<u>813.347</u>
Gestão Previdencial	(Nota 4.1)	10.492	17.919
Gestão Administrativa		480	441
Investimentos	(Nota 4.3)	<u>869.916</u>	794.987
Títulos Públicos		257.674	234.134
Créditos Privados e Depósitos		276.665	379.666
Ações		7.791	15.277
Fundos de Investimento		256.754	107.611
Investimentos Imobiliários		39.067	31.550
Empréstimos		31.670	26.749
Outros Realizáveis		295	0,00
PERMANENTE	(Nota 4.4)	1.692	<u>959</u>
Imobilizado		1.572	786
Intangível		120	173
TOTAL DO ATIVO)	883.313	814.976



EVOLUÇÃO DO PASSIVO

O Passivo da REDEPREV é constituído por obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e provisões matemáticas para pagamento de suplementações de aposentadoria dos participantes.

As obrigações mais expressivas estão relacionadas às provisões matemáticas. As demais despesas estão associadas à folha de pagamento dos empregados da REDEPREV, à folha de pagamento dos assistidos, manutenção e conservação das instalações físicas, prestação de serviços de assessoria jurídica, assessoria atuarial, auditoria, custódia, sistemas de computação e outras de menor representatividade.

É no Passivo que se contabiliza o resultado atuarial, o qual sinaliza o equilíbrio ou desequilíbrio, através da conta de *superávit* ou *déficit* técnico para os planos com características de Benefício Definido e de Contribuição Variável.

A seguir apresentamos demonstrativo da evolução do passivo, nos exercícios de 2012 e 2011.

			R\$ mil
PASSIVO		Exercício	Exercício
PASSIVO		2012	2011
		-	ī
EXIGÍVEL OPERACIONAL		<u>3.691</u>	<u>2.576</u>
Gestão Previdencial	(Nota 4.5)	3.133	2.236
Gestão Administrativa	(Nota 4.6)	528	299
Investimentos		30	41
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		1.318	1.445
Gestão Previdencial	(Nota 4.7)	1.213	1.340
Gestão Administrativa	,	105	105
PATRIMÔNIO SOCIAL		878.304	810.955
Patrimônio de Cobertura do Plano		793.164	734.689
Provisões Matemáticas	(Nota 4.8)	729.966	684.026
Benefícios	s Concedidos	444.546	410.933
Benefícios	s a Conceder	285.420	273.093
Equilíbrio Técnico	(Nota 4.9.1)	63.198	50.663
Resultado	s Realizados	63.198	50.663
Superávit	Técnico Acumulado	63.198	50.663
Fundos		85.140	76.266
Fundos Previdenciais	(Nota 4.9.2)	81.702	74.220
Fundos Administrativos	(Nota 4.9.3)	3.242	1.934
Fundos dos Investimentos	(Nota 4.9.4)	196	112
		-	-
TOTAL DO PA	ASSIVO	883.313	814.976



BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

					•	R\$ mil
ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO		Exercício	Exercício
A1100	2012	2011	1 23310		2012	2011
	-				_	-
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>733</u>	<u>670</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL		<u>3.691</u>	<u>2.576</u>
			Gestão Previdencial	(Nota 4.5)	3.133	2.236
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>880.888</u>	<u>813.347</u>	Gestão Administrativa	(Nota 4.6)	528	299
Gestão Previdencial (Nota 4.1)	10.492	17.919	Investimentos		30	41
Gestão Administrativa	480	441				
			EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		<u>1.318</u>	<u>1.445</u>
Investimentos (Nota 4.3)	<u>869.916</u>	<u>794.987</u>	Gestão Previdencial	(Nota 4.7)	1.213	1.340
Títulos Públicos	257.674	234.134	Gestão Administrativa		105	105
Créditos Privados e Depósitos	276.665	379.666	PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>878.304</u>	<u>810.955</u>
Ações	7.791	15.277	Patrimônio de Cobertura do Plano		793.164	734.689
Fundos de Investimento	256.754	107.611	Provisões Matemáticas	(Nota 4.8)	729.966	684.026
Investimentos Imobiliários	39.067	31.550	Benefícios Concedidos		444.546	410.933
Empréstimos	31.670	26.749	Benefícios a Conceder		285.420	273.093
Outros Realizáveis	295	0,00	Equilíbrio Técnico	(Nota 4.9.1)	63.198	50.663
			Resultados Realizados		63.198	50.663
PERMANENTE (Nota 4.4)	<u>1.692</u>	<u>959</u>	Superávit Técnico Acumulado		63.198	50.663
Imobilizado	1.572	786				
Intangível	120	173	Fundos		<u>85.140</u>	<u>76.266</u>
			Fundos Previdenciais	(Nota 4.9.2)	81.702	74.220
			Fundos Administrativos	(Nota 4.9.3)	3.242	1.934
			Fundos dos Investimentos	(Nota 4.9.4)	196	112
					_	_
TOTAL DO ATIVO	883.313	814.976	TOTAL DO PASSIVO		883.313	814.976



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.860.004-19 - ELÉTRICAS BDI

K\$ m			
DESCRIÇÃO	Exercício	Exercício	Variação (%)
DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (78)
1. Ativos	78.576	72.772	7,98
Recebível	164	189	(13,23)
Investimento	78.412	72.583	8,03
Títulos Públicos	23.189	21.432	8,20
Créditos Privados e Depósitos	24.898	34.753	(28,36)
Ações	729	1.483	(50,84)
Fundos de Investimento	23.532	10.080	133,45
Investimentos Imobiliários	5.747	4.529	26,89
Empréstimos	286	301	(4,98)
Outros Realizáveis	31	5	520,00
2. Obrigações	570	495	15,15
Operacional	569	494	15,18
Contingencial	1	1	0,00
3. Fundos não Previdenciais	160	102	56,86
Fundos Administrativos	154	97	58,76
Fundos de Investimentos	6	5	20,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	77.846	72.175	7,86
Provisões Matemáticas	68.911	65.429	5,32
Superávit/Déficit Técnico	1.360	0,00	100,00
Fundos Previdenciais	7.575	6.746	12,29



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.063-11 - ELÉTRICAS OP

			KŞ MIII
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	148.912	140.346	6,10
Disponível	2	12	(83,33)
Recebível	889	808	10,02
Investimento	148.021	139.526	6,09
Títulos Públicos	41.069	39.301	4,50
Créditos Privados e Depósitos	44.096	63.729	(30,81)
Ações	1.310	2.576	(49,15)
Fundos de Investimento	41.982	18.096	132,00
Investimentos Imobiliários	9.398	7.411	26,81
Empréstimos	10.097	8.396	20,26
Outros Realizáveis	69	17	305,88
2. Obrigações	762	284	168,31
Operacional	735	258	184,88
Contingencial	27	26	3,85
3. Fundos não Previdenciais	560	306	83,01
Fundos Administrativos	520	298	74,50
Fundos de Investimentos	40	8	400,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	147.590	139.756	5,61
Provisões Matemáticas	139.753	133.001	5,08
Fundos Previdenciais	7.837	6.755	16,02



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.820.006-19 - CELPA BDI

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	153.645	145.270	5,77
Recebível	179	133	34,59
Investimento	153.466	145.137	5,74
Títulos Públicos	46.634	43.438	7,36
Créditos Privados e Depósitos	50.071	70.438	(28,91)
Ações	1.457	2.927	(50,22)
Fundos de Investimento	47.198	20.217	133,46
Investimentos Imobiliários	6.111	6.254	(2,29)
Empréstimos	1.941	1.863	4,19
Outros Realizáveis	54	0,00	100,00
2. Obrigações	216	141	53,19
Operacional	216	141	53,19
3. Fundos não Previdenciais	126	85	48,24
Fundos Administrativos	125	77	62,34
Fundos de Investimentos	1	8	(87,50)
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	153.303	145.044	5,69
Provisões Matemáticas	100.567	98.921	1,66
Superávit/Déficit Técnico	29.143	24.730	17,84
Fundos Previdenciais	23.593	21.393	10,28



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.970.004-74 - CELPA BDII

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	76.101	72.472	5,01
Recebível	162	449	(63,92)
Investimento	75.939	72.023	5,44
Títulos Públicos	23.007	21.516	6,93
Créditos Privados e Depósitos	24.703	34.890	(29,20)
Ações	725	1.464	(50,48)
Fundos de Investimento	23.374	10.054	132,48
Investimentos Imobiliários	3.082	3.154	(2,28)
Empréstimos	1.022	945	8,15
Outros Realizáveis	26	0,00	100,00
2. Obrigações	245	534	(54,12)
Operacional	125	97	28,87
Contingencial	120	437	(72,54)
3. Fundos não Previdenciais	137	83	65,06
Fundos Administrativos	133	83	60,24
Fundos de Investimentos	4	0,00	100,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	75.719	71.855	5,38
Provisões Matemáticas	53.235	51.446	3,48
Superávit/Déficit Técnico	14.664	12.862	14,01
Fundos Previdenciais	7.820	7.547	3,62



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.000.004-11 - CELPA OP

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	146.241	128.081	14,18
Recebível	836	734	13,90
Investimento	145.405	127.347	14,18
Títulos Públicos	42.704	36.545	16,85
Créditos Privados e Depósitos	45.852	59.261	(22,63)
Ações	1.210	2.302	(47,44)
Fundos de Investimento	41.292	16.570	149,20
Investimentos Imobiliários	4.519	4.624	(2,27)
Empréstimos	9.761	8.039	21,42
Outros Realizáveis	67	6	1.016,67
2. Obrigações	933	815	14,48
Operacional	61	58	5,17
Contingencial	872	757	15,19
3. Fundos não Previdenciais	545	348	56,61
Fundos Administrativos	441	270	63,33
Fundos de Investimentos	104	78	33,33
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	144.763	126.918	14,06
Provisões Matemáticas	120.298	105.040	14,53
Superávit/Déficit Técnico	15.968	10.989	45,31
Fundos Previdenciais	8.497	10.889	(21,97)



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.930.010-18 - CEMAT BDI

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	49.463	46.812	5,66
Disponível	240	215	11,63
Recebível	2.951	5.187	(43,11)
Investimento	46.272	41.410	11,74
Títulos Públicos	14.066	12.624	11,42
Créditos Privados e Depósitos	15.102	20.471	(26,23)
Ações	423	836	(49,40)
Fundos de Investimento	13.980	5.836	139,55
Investimentos Imobiliários	2.234	1.221	82,96
Empréstimos	451	422	6,87
Outros Realizáveis	16	0,00	100,00
2. Obrigações	348	294	18,37
Operacional	348	294	18,37
3. Fundos não Previdenciais	67	43	55,81
Fundos Administrativos	61	38	60,53
Fundos de Investimentos	6	5	20,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	49.048	46.475	5,54
Provisões Matemáticas	43.169	42.490	1,60
Superávit/Déficit Técnico	1.570	0,00	100,00
Fundos Previdenciais	4.309	3.985	8,13



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.067-19 - CEMAT OP

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	185.635	170.096	9,14
Disponível	474	431	9,98
Recebível	6.481	10.757	(39,75)
Investimento	178.680	158.908	12,44
Títulos Públicos	52.735	47.091	11,99
Créditos Privados e Depósitos	56.621	76.361	(25,85)
Ações	1.561	3.049	(48,80)
Fundos de Investimento	52.028	21.579	141,10
Investimentos Imobiliários	7.975	4.357	83,04
Empréstimos	7.694	6.465	19,01
Outros Realizáveis	66	6	1.000,00
2. Obrigações	923	743	24,23
Operacional	921	741	24,29
Contingencial	2	2	0,00
3. Fundos não Previdenciais	512	290	76,55
Fundos Administrativos	482	285	69,12
Fundos de Investimentos	30	5	500,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	184.200	169.063	8,95
Provisões Matemáticas	167.677	154.648	8,42
Fundos Previdenciais	16.523	14.415	14,62



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.060.066-65 - PL.BENEFÍCIOS R

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
1. Ativos	44.418	38.875	14,26
Recebível	2.072	1.596	29,82
Investimento	42.346	37.279	13,59
Títulos Públicos	13.775	11.919	15,57
Créditos Privados e Depósitos	14.790	19.328	(23,48)
Ações	368	631	(41,68)
Fundos de Investimento	12.973	5.079	155,42
Empréstimos	418	318	31,45
Outros Realizáveis	22	4	450,00
2. Obrigações	692	464	49,14
Operacional	502	348	44,25
Contingencial	190	116	63,79
3. Fundos não Previdenciais	1.331	787	69,12
Fundos Administrativos	1.327	785	69,04
Fundos de Investimentos	4	2	100,00
4. Resultados a Realizar	0,00	0,00	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	42.395	37.624	12,68
Provisões Matemáticas	36.354	33.052	9,99
Superávit/Déficit Técnico	493	2.081	(76,31)
Fundos Previdenciais	5.548	2.491	122,72



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.860.004-19 - ELÉTRICAS BDI

				RŞ mil
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
			_	
	A) Ativo Líquido - início do exercício	72.174	67.884	6,32
	1. Adições	10.528	8.937	17,80
(+)	Contribuições	384	862	(55,45)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.144	8.075	25,62
	2. Destinações	(4.856)	(4.647)	4,50
(-)	Benefícios	(4.673)	(4.630)	0,93
(-)	Custeio Administrativo	(183)	(17)	976,47
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.672	4.290	32,21
(+)	Provisões Matemáticas	3.482	4.149	(16,08)
(+)	Fundos Previdenciais	829	141	487,94
(+)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.360	0,00	100,00
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	77.846	72.174	7,86
	C) Fundos não previdenciais	160	102	56,86
(+)	Fundos Administrativos	154	97	58,76
(+)	Fundos dos Investimentos	6	5	20,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.063-11 - ELÉTRICAS OP

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
		-	
A) Ativo Líquido - início do exercício	139.755	123.965	12,74
1. Adições	25.513	21.879	16,61
Contribuições	6.380	6.724	(5,12)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.133	15.155	26,25
2. Destinações	(17.679)	(6.089)	190,34
Benefícios	(16.987)	(5.425)	213,12
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1)	(21)	(95,24)
Custeio Administrativo	(691)	(643)	7,47
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.834	15.790	(50,39)
Provisões Matemáticas	6.752	15.059	(55,16)
Fundos Previdenciais	1.082	731	48,02
4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	147.589	139.755	5,61
C) Fundos não previdenciais	561	306	83,33
Fundos Administrativos	521	298	74,83
Fundos dos Investimentos	40	8	400,00
	A) Ativo Líquido - início do exercício 1. Adições Contribuições Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 2. Destinações Benefícios Constituição de Contingências - Gestão Previdencial Custeio Administrativo 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas Fundos Previdenciais 4. Operações Transitórias B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) C) Fundos não previdenciais	A) Ativo Líquido - início do exercício 1. Adições Contribuições Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 2. Destinações Benefícios Constituição de Contingências - Gestão Previdencial Custeio Administrativo 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas Fundos Previdenciais 4. Operações Transitórias O,00 B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) Fundos Administrativos 521	A) Ativo Líquido - início do exercício 1. Adições Contribuições Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 2. Destinações Benefícios Constituição de Contingências - Gestão Previdencial 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas Fundos Previdenciais 4. Operações Transitórias A. Operações Transitórias C) Fundos não previdenciais Fundos Administrativos 2012 2011 2011 21.39.55 25.513 21.879 6.724 6.889) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (6.08) (



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.820.006-19 - CELPA BDI

	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)	
	A) Ativo Líquido - início do exercício	145.044	136.243	6,46	
	1. Adições	18.243	18.093	0,83	
(+)	Contribuições	409	890	(54,04)	
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.834	17.203	3,67	
	2. Destinações	(9.984)	(9.292)	7,45	
(-)	Benefícios	(9.785)	(9.292)	5,31	
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1)	0,00	100,00	
(-)	Custeio Administrativo	(198)	0,00	100,00	
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	8.259	8.801	(6,16)	
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.646	3.429	(52,00)	
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.201	4.515	(51,25)	
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.412	857	414,82	
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00	
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	153.303	145.044	5,69	
	C) Fundos não previdenciais	126	85	48,24	
(+/-)	Fundos Administrativos	125	77	62,34	
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1	8	(87,50)	



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.970.004-74 - CELPA BDII

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
			İ
A) Ativo Líquido - início do exercício	71.854	68.071	5,56
1. Adições	8.981	8.711	3,10
Contribuições	198	173	14,45
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.783	8.538	2,87
2. Destinações	(5.116)	(4.927)	3,84
Benefícios	(4.935)	(4.678)	5,49
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(23)	(243)	(90,53)
Custeio Administrativo	(158)	(6)	2.533,33
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.865	3.784	2,14
Provisões Matemáticas	1.790	3.078	(41,85)
Fundos Previdenciais	273	(63)	333,33
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.802	769	134,33
4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	75.719	71.855	5,38
C) Fundos não previdenciais	137	83	65,06
Fundos Administrativos	133	83	60,24
Fundos dos Investimentos	4	0,00	100,00
	A) Ativo Líquido - início do exercício 1. Adições Contribuições Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 2. Destinações Benefícios Constituição de Contingências - Gestão Previdencial Custeio Administrativo 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas Fundos Previdenciais Superávit (Déficit) Técnico do Exercício 4. Operações Transitórias B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) C) Fundos não previdenciais Fundos Administrativos	A) Ativo Líquido - início do exercício 71.854 1. Adições Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 2. Destinações Benefícios Constituição de Contingências - Gestão Previdencial Custeio Administrativo 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas Fundos Previdenciais Superávit (Déficit) Técnico do Exercício 4. Operações Transitórias C) Fundos não previdenciais 137 Fundos Administrativos 133	A) Ativo Líquido - início do exercício 71.854 68.071 1. Adições 8.981 8.781 Contribuições 198 173 Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial 8.783 8.538 2. Destinações (5.116) 8.987 (4.935) 8.981 8.783 8.538 2. Destinações (5.116) 8.783 8.538 Constituição de Contingências - Gestão Previdencial (23) (243) Custeio Administrativo (158) 6. 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) 9. 3.865 9. 3.784 9.000 9.000 8. Auroperções Transitórias 9.000 9.000 8. Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) 9. 75.719 9. 71.855 C) Fundos Administrativos 133 83



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.000.004-11 - CELPA OP

				R\$ mil
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
		-		
	A) Ativo Líquido - início do exercício	126.918	110.795	14,55
	1. Adições	21.617	19.728	9,58
(+)	Contribuições	5.551	5.380	3,18
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	16.066	14.348	11,97
	2. Destinações	(3.772)	(3.605)	4,63
(-)	Benefícios	(3.136)	(3.041)	3,12
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(115)	(96)	19,79
(-)	Custeio Administrativo	(521)	(468)	11,32
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	17.845	16.123	10,68
(+)	Provisões Matemáticas	15.259	13.960	9,31
(+/-)	Fundos Previdenciais	(2.392)	1.540	55,32
(+)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.978	623	699,04
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	144.763	126.918	14,06
	C) Fundos não previdenciais	545	348	56,61
(+)	Fundos Administrativos	441	270	63,33
(+)	Fundos dos Investimentos	104	78	33,33



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.930.010-18 - CEMAT BDI

				R\$ mil
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	46.475	45.166	2,90
	1. Adições	6.776	5.232	29,51
(+)	Contribuições	608	898	(32,29)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.168	4.334	42,32
	2. Destinações	(4.203)	(3.923)	7,14
(-)	Benefícios	(4.115)	(3.921)	4,95
(-)	Custeio Administrativo	(88)	(2)	4.300,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.573	1.309	96,56
(+)	Provisões Matemáticas	678	1.481	(54,22)
(+/-)	Fundos Previdenciais	325	(172)	88,95
(+)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.570	0,00	100,00
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	49.048	46.475	5,54
	C) Fundos não previdenciais	67	43	55,81
(+)	Fundos Administrativos	61	38	60,53
(+)	Fundos dos Investimentos	6	5	20,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.067-19 - CEMAT OP

R\$ m				
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
			-	
	A) Ativo Líquido - início do exercício	169.063	157.615	7,26
	1. Adições	27.881	21.090	32,20
(+)	Contribuições	4.603	4.636	(0,71)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	23.278	16.454	41,47
	2. Destinações	(12.744)	(9.642)	32,17
(-)	Benefícios	(12.173)	(9.265)	31,39
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	0,00	(3)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(571)	(374)	52,67
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	15.137	11.448	32,22
(+)	Provisões Matemáticas	13.030	10.299	26,52
(+)	Fundos Previdenciais	2.107	1.149	83,38
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	184.200	169.063	8,95
	C) Fundos não previdenciais	512	290	76,55
(+)	Fundos Administrativos	482	285	69,12
(+)	Fundos dos Investimentos	30	5	500,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.060.066-65 - PL.BENEFICIOS R

				R\$ mil
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	37.624	32.712	15,02
	1. Adições	10.983	10.241	7,25
(+)	Contribuições	7.184	7.063	1,71
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.799	3.178	19,54
	2. Destinações	(6.211)	(5.329)	16,55
(-)	Benefícios	(4.464)	(3.722)	19,94
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(74)	(116)	(36,21)
(-)	Custeio Administrativo	(1.673)	(1.491)	12,21
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.772	4.912	(2,85)
(+)	Provisões Matemáticas	3.303	5.631	(41,34)
(+/-)	Fundos Previdenciais	3.057	(1.854)	64,89
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.588)	1.135	39,91
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	42.396	37.624	12,68
	C) Fundos não previdenciais	1.331	787	69,12
(+)	Fundos Administrativos	1.327	785	69,04
(+)	Fundos dos Investimentos	4	2	100,00



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

				RŞ mil
	DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	810.955	743.979	9,00
	1. Adições	134.256	115.927	15,81
(+)	Contribuições Previdenciais	21.233	23.625	(10,12)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	105.207	87.285	20,53
(+)	Receitas Administrativas	7.584	4.924	54,02
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	148	66	124,24
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	84	27	211,11
	2. Destinações	(66.907)	(48.951)	36,68
(-)	Benefícios	(60.271)	(43.974)	37,06
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(213)	(479)	(55,53)
(-)	Despesas Administrativas	(6.423)	(4.498)	42,80
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	67.349	66.976	0,56
(+)	Provisões Matemáticas	45.940	57.086	(19,52)
(+)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	12.535	3.385	270,31
(+)	Fundos Previdenciais	7.482	5.987	24,97
(+)	Fundos Administrativos	1.308	491	166,40
(+)	Fundos dos Investimentos	84	27	211,11
	4. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	878.304	810.955	8,30



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **CONSOLIDADO**

EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.934	1.443	34,03
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.731	4.990	54,93
1.1. Receitas	7.731	4.990	54,93
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.085	3.003	36,03
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.633	1.853	42,09
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	39	44	(11,36)
Resultado Positivo dos Investimentos	147	66	122,73
Outras Receitas	827	24	3.345,83
2. Despesas Administrativas	(6.423)	(4.499)	42,77
2.1. Administração Previdencial	(3.574)	(2.536)	40,93
Pessoal e encargos	(2.149)	(1.273)	68,81
Treinamentos/congressos e seminários	(9)	(13)	(30,77)
Viagens e estadias	(31)	(23)	34,78
Serviços de terceiros	(583)	(566)	3,00
Despesas gerais	(683)	(585)	16,75
Depreciações e amortizações	(71)	(76)	(6,58)
Outras Despesas	(48)	0,00	100,00
2.2. Administração dos Investimentos	(2.849)	(1.963)	45,13
Pessoal e encargos	(1.557)	(832)	87,14
Treinamentos/congressos e seminários	(7)	(8)	(12,50)
Viagens e estadias	(22)	(15)	46,67
Serviços de terceiros	(533)	(540)	(1,30)
Despesas gerais	(643)	(518)	24,13
Depreciações e amortizações	(52)	(50)	4,00
Outras Despesas	(35)	0,00	100,00
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0,00	0,00	0,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.308	491	166,40
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.308	491	
			166,40
6. Operações Transitórias	0,00	0,00	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	3.242	1.934	67,63



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.860.004-19 - ELÉTRICAS BDI

			ווווו פָּח
DESCRIÇÃO	Exercício	Exercício	Variação (%)
	2012	2011	
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	70.272	65.429	7,40
- 1. Provisões Matemáticas	68.912	65.429	5,32
1.1. Benefícios Concedidos	50.732	49.255	3,00
Benefício Definido	50.732	49.255	3,00
1.2. Benefício a Conceder	18.180	16.174	12,40
Benefício Definido	18.180	16.174	12,40
2. Equilíbrio Técnico	1.360	0,00	100,00
2.1. Resultados Realizados	1.360	0,00	100,00
Superávit técnico acumulado	1.360	0,00	100,00
Reserva de contingência	1.360	0,00	100,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.063-11 - ELÉTRICAS OP

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	139.753	133.001	5,08
	139.753	133.001	5,08
1.1. Benefícios Concedidos	46.475	29.721	56,37
Contribuição Definida	9.022	1.549	482,44
Benefício Definido	37.453	28.172	32,94
1.2. Benefício a Conceder	93.278	103.280	(9,68)
Contribuição Definida	93.278	103.280	(9,68)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	5.640	5.511	2,34
Saldo de contas - parcela participantes	87.638	97.769	(10,36)
2. Equilíbrio Técnico	0,00	0,00	0,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.820.006-19 - CELPA BDI

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	129.710	123.651	4,90
	100.567	98.921	1,66
1.1. Benefícios Concedidos Benefício Definido	100.567 100.567	98.921 98.921	1,66 1,66
2. Equilíbrio Técnico	29.143	24.730	17,84
2.1. Resultados Realizados Superávit técnico acumulado Reserva de contingência Reserva para revisão de plano	29.143 29.143 25.142 4.001	24.730 24.730 24.730 0,00	17,84 17,84 1,67 100,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.970.004-74 - CELPA BDII

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	67.899	64.307	5,59
- 1. Provisões Matemáticas	53.235	51.446	3,48
1.1. Benefícios Concedidos	49.368	48.111	2,61
Benefício Definido	49.368	48.111	2,61
1.2. Benefício a Conceder	3.867	3.335	15,95
Benefício Definido	3.867	3.335	15,95
2. Equilíbrio Técnico	14.664	12.861	14,02
2.1. Resultados Realizados	14.664	12.861	14,02
Superávit técnico acumulado	14.664	12.861	14,02
Reserva de contingência	13.309	12.861	3,48
Reserva para revisão de plano	1.355	0,00	100,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.000.004-11 - CELPA OP

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
atrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	136.266	116.029	17,4
1. Provisões Matemáticas	120.298	105.040	14,5
1.1. Benefícios Concedidos	10.405	9.149	13,7
Contribuição Definida	3.367	2.327	44,6
Benefício Definido	7.038	6.822	3,1
1.2. Benefício a Conceder	109.893	95.891	14,6
Contribuição Definida	109.893	95.891	14,6
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	6.424	5.537	16,0
Saldo de contas - parcela participantes	103.469	90.354	14,5
2. Equilíbrio Técnico	15.968	10.989	45,3
2.1. Resultados Realizados	15.968	10.989	45,3
Superávit técnico acumulado	15.968	10.989	45,3
Reserva de contingência	1.760	1.705	3,3
Reserva para revisão de plano	14.208	9.284	53,



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.930.010-18 - CEMAT BDI

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	44.739	42.490	5,29
	43.169	42.490	1,60
1.1. Benefícios Concedidos	42.185	40.821	3,34
Benefício Definido	42.185	40.821	3,34
1.2. Benefícios a Conceder	984	1.669	(41,04)
Benefício Definido	984	1.669	(41,04)
2. Equilíbrio Técnico	1.570	0,00	100,00
2.1. Resultados Realizados	1.570	0,00	100,00
Superávit técnico acumulado	1.570	0,00	100,00
Reserva de contingência	1.570	0,00	100,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 19.980.067-19 - CEMAT OP

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	167.677	154.648	8,42
_ 1. Provisões Matemáticas	167.677	154.648	8,42
1.1. Benefícios Concedidos	108.458	101.903	6,43
Contribuição Definida	6.829	4.217	61,94
Benefício Definido	101.629	97.686	4,04
1.2. Benefício a Conceder	59.219	52.745	12,27
Contribuição Definida	59.219	52.745	12,27
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.336	2.789	19,61
Saldo de contas - parcela participantes	55.883	49.956	11,86
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0,00	0,00	0,00
2. Equilíbrio Técnico	0,00	0,00	0,00



EMPRESA: 04131 - REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA CNPB: 20.060.066-65 - PL.BENEFÍCIOS R

DESCRIÇÃO	Exercício 2012	Exercício 2011	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	36.848	35.132	4,88
- 1. Provisões Matemáticas	36.355	33.051	10,00
1.1. Benefícios Concedidos Benefício Definido	36.355 36.355	33.051 33.051	10,00 10,00
2. Equilíbrio Técnico	493	2.081	(76,31)
2.1. Resultados Realizados Superávit técnico acumulado Reserva de contingência	493 493 493	2.081 2.081 2.081	(76,31) (76,31)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Em milhares de R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Características e Finalidades

A **REDEPREV** - Fundação Rede de Previdência ("Fundação" ou "REDEPREV") é uma sociedade jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar, com funcionamento autorizado através da Portaria nº. 47, de 24 de Outubro de 2003 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar, iniciando suas atividades em **02 de Fevereiro de 2004**, conforme Portaria nº. 67 de 03 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2003 e republicada com retificação, em 11 de Dezembro de 2003.

Foi instituída pela fusão de 3 fundações, absorvendo todos os bens, direitos e obrigações, são elas: a Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - **FUNGRAPA**; Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da CEMAT - **PREVIMAT**; Fundação Rede de Seguridade - **FUNREDE**; e tem como patrocinadora as seguintes empresas:

- Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA;
- Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. CEMAT;
- Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A.- ENERSUL;
- Empresa Elétrica Bragantina S.A.;
- Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.;
- Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.;
- Companhia Nacional de Energia Elétrica;
- Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins CELTINS;
- Companhia Força e Luz do Oeste;
- CAIUÁ Distribuição de Energia S.A.;
- Companhia Técnica de Comercialização de Energia;
- Rede Power do Brasil S.A.;
- Tocantins Energética S.A.;
- ELUCID Solutions S.A. (Em processo de retirada de patrocínio);
- Rede Energia S/A;
- DENERGE Desenvolvimento Energético S.A.;
- BBPM Participações S.A.
- REDEPREV Fundação Rede de Previdência.

Na forma das suas disposições estatutárias e regulamentares a Fundação tem por finalidade principal: instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados e dirigentes das Patrocinadoras e da própria Fundação, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais, conforme disposto no Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e na legislação vigente.

Para a consecução de seus objetivos, a Fundação obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dos seus recursos garantidores em investimentos. É regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Por decorrência, obedece às normas baixadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às Resoluções do Banco Central do Brasil - BACEN e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A REDEPREV administra atualmente 8 (oito) planos de benefícios previdenciais sendo 5 (cinco) planos estruturados na modalidade de Benefício Definido e 3 (três) planos de Contribuição Variável, conforme enquadramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo custeio é estabelecido anualmente pelo atuário com base na Avaliação Atuarial.

A REDEPREV possuía em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as seguintes quantidades de participantes:

PLANOS	31/12/2012	31/12/2011



ELÉTRICAS BDI	370	372
Ativos	21	24
Assistidos	232	236
Beneficiários (Pensionistas)	112	110
Autopatrocinados	3	2
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	2	0
ELÉTRICAS OP	3.016	2.898
Ativos	2.928	2.812
Assistidos	50	42
Beneficiários (Pensionistas)	1	1
Autopatrocinados	17	22
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	20	21
CELPA BDI	305	309
Ativos	0	0
Assistidos	261	270
Beneficiários (Pensionistas)	44	39
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CELPA BDII	330	330
Ativos	13	13
Assistidos	170	179
Beneficiários (Pensionistas)	147	138
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CELPA OP	2.165	2.187
Ativos	2.112	2.141
Assistidos	32	30
Beneficiários (Pensionistas)	1	0
Autopatrocinados	3	3
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	17	13
CEMAT BDI	147	149
Ativos	3	4
Assistidos	92	96
Beneficiários (Pensionistas)	52	49
Autopatrocinados	0	0
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	0	0
CEMAT OP	2.358	2.252
Ativos	2.014	1.911
Assistidos	289	284
Beneficiários (Pensionistas)	40	37
Autopatrocinados	11	14
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	4	6
TOTAL DE PARTICIPANTES	8.691	8.497



A inscrição nos Planos OPTATIVOS (OP's) ocorre de forma indissociável ao Plano de RISCO, consequentemente, todos os participantes inscritos nos respectivos planos OP's, ficam automaticamente cobertos pelos benefícios de RISCO.

PLANO DE RISCO	6.901	7.028
Ativos	6.750	6.877
Assistidos	70	67
Beneficiários (Pensionistas)	50	44
Autopatrocinados	31	40

1.1 Informações sobre Intervenção no Grupo Rede (Patrocinadoras da Redeprev)

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou em 31 de agosto de 2012, intervenção em oito das nove distribuidoras de energia elétrica, patrocinadoras da Redeprev: Centrais Elétricas Matogrossenses- Cemat, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - Enersul, Companhia Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S/A. , Empresa Elétrica Bragantina S/A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica. No entanto até o encerramento do exercício de 2012, não houve interrupção ou atraso no repasse das contribuições e outros créditos devidos pelas mesmas, ou descontadas de seus colaboradores.

1.2 Informações sobre Recuperação Judicial

a) Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – "Em Recuperação Judicial" ("CELPA"), uma das patrocinadoras da Fundação, teve o processo de Recuperação Judicial deferido em 29 de fevereiro de 2012. A REDEPREV, protocolou em 23 de março de 2012, o processo de reconhecimento dos créditos devido pela Patrocinadora CELPA, referente as contribuições e alugueis do mês de competência de fevereiro de 2012, onde a REDEPREV é credora em R\$ 475 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

A justiça do Pará homologou o plano de recuperação da CELPA, após a assembleia geral de credores da distribuidora de energia paraense. A CELPA, tinha dívidas de até R\$ 3,4 milhões (Três bilhões e quatrocentos milhões de reais).

A Aneel aprovou o plano de transição apresentado pela Equatorial Energia S/A. (Equatorial) para a aquisição da CELPA. A Equatorial assumiu o controle acionário da CELPA no início de novembro de 2012.

b) REDE ENERGIA

Após a intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nas distribuidoras de energia elétrica controladas pela *holding* REDE Energia S/A, ocorrida no mês de agosto de 2012, a REDE e demais controladas apresentaram pedido de recuperação judicial em dezembro de 2012, como tentativa de solução para a insolvência. Até o presente momento, não foi apresentado o plano de pagamento da dívida junto aos credores.

1.3 Informações sobre Retirada de Patrocínio ELUCID Solutions

A Elucid Solutions S.A. protocolou em 28 de maio de 2012, carta solicitando a retirada de patrocínio e cancelando os Termos de Adesão aos planos: Elétricas BDI, Elétricas OP e Plano de Benefícios de Risco a partir de 31/05/2012. A referida solicitação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da RedePrev, conforme Ata de Reunião Extraordinária de nº 70º. O processo de retirada encontra-se na PREVIC aguardando homologação por parte do órgão. A retirada de patrocínio não produzirá nenhum impacto nas reservas técnicas, fundos e provisões constituídos no âmbito da RedePrev, em conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão fiscalizador do sistema de previdência complementar.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da REDEPREV estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's), especificamente a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões Previdencial, Assistencial, Administrativa e dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.



Em decorrência da aprovação da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, que dispôs sobre os procedimentos contábeis das EFPC's, a Fundação passou a apresentar em suas demonstrações financeiras a "Demonstração da Mutação do Patrimônio Social".

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor das EFPC's observado as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

3.1) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2012 e 2011, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4) Ativo Realizável – Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são os seguintes:

I. Renda Fixa

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As aplicações em fundos de Renda Fixa estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas mensalmente em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Renda Variável

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 08, de 31 de Outubro de 2011 e a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de Setembro de 2009.

III. Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas e deduzida da depreciação, calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem, estabelecido nos laudos de avaliação.

IV. Operações com Participantes (Empréstimos Financeiros)

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes e assistidos oriundos de empréstimos financeiros concedidos pela Fundação.

A Fundação não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas prováveis em 2012 na realização das "Operações com Participantes (valores à receber)", atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A", da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3.5) Imobilizado

Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:



Descrição	Таха
Edificações	2%
Imobilizado	
Móveis e Utensílios	10%
Maquinas e Equipamentos	10% - 25%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	25%

3.6) Intangível

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a REDEPREV observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA);
- A amortização é calculada pelo método linear; e
- A amortização do intangível é independe da existência do resultado do PGA.

3.7) Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variação monetários incorridos.

3.8) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o retorno de férias, 13º salários são provisionados no PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.9) Exigivel Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem; e
- Existindo depósito judicial este deverá ser registrado no Ativo Contingencial dos planos.

3.10) Patrimônio Social – Provisões Matemáticas

São determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Fundação, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes assistidos e beneficiários. As provisões relativas aos benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros dos participantes assistidos, em gozo de aposentadoria ou pensão, liquido das respectivas futuras contribuições para os planos estruturados na modalidade de benefício definido, sendo que nos planos de contribuições variáveis não há contribuição dos assistidos.

3.11) Apurações de Resultado

O resultado das operações é registrado pelo regime contábil de competência. Os valores das contribuições das patrocinadoras são estabelecidos anualmente por meio de cálculos atuarias.

3.12) Receitas Administrativas

Atendendo às determinações legais contidas na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas, oriundas do Plano Anual de Custeio da Fundação são transferidas dos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3.13) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdências.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas)



administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para custear as despesas com a gestão administrativa nos exercícios de 2012 e de 2011, as Patrocinadoras fizeram uma contribuição mensal equivalente a 1,40% (1,10% em 2011) sobre a suas folhas de salários, para suprir as despesas previstas com a administração de todos os planos de benefícios.

As despesas comuns foram apropriadas de acordo com às atividades de previdência e de investimentos. Realizado o rateio de acordo com as tarefas desempenhadas pelo quadro de colaboradores, foram registradas 58% para gestão previdencial e 42% para administração dos investimentos. As despesas vinculadas diretamente a gestão providencial e de investimentos foram registrados integralmente como despesas da gestão providencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que originou e as despesas comuns administrativas são custeadas pelas contribuições vertidas ao Plano de Gestão Administrativa – PGA. As despesas comuns de investimento são rateadas pelo número de participantes ativos e assistidos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, a REDEPREV utiliza o critério de rateio que leva em consideração a ponderação entre o número de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios.

A Fundação também constitui fundo administrativo próprio, com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da REDEPREV, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

NOTA 4 – PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

4.1 - REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Registram os recursos a receber referente às contribuições previdenciais dos participantes, patrocinadoras e autopatrocinados, e contribuições sobre 13º salário, do mês em curso e em atraso, bem como, as contribuições contratadas com patrocinadoras, suportadas por contrato e depósitos judiciais conforme demonstrado a seguir:

ITEM	31/12/2012	31/12/2011
GESTÃO PREVIDÊNCIAL	10.492	17.919
1. Recursos a Receber	10.371	17.475
1.1 Contribuições Normais do Mês	1.401	1.738
1.2 Contribuições Normais em Atraso	5	0
1.3 Contribuições Sobre 13.º Salário	342	381
1.4 Contribuições Contratadas (Nota 4.1.1)	8.623	15.356
2. Adiantamentos	15	7
3. Depósitos Judiciais	0	331
4. Outros Realizáveis	106	106

4.1.1 - CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS - Operações com Patrocinadora

Trata-se de contrato celebrado junto à patrocinadora CEMAT, referente a transações e valores de Serviços Passados Contratados, de exercícios anteriores, em conformidade com a legislação vigente. A seguir, apresentamos a composição consolidadas das Contribuições Contratadas, por Plano de Benefícios:

PATROCINADORA	PLANO DE BENEFICIOS	31/12/2012	31/12/2011
Serviços Passados Contratados		8.623	15.356



CEMAT – (b)	Plano CEMAT BDI	2.890	5.147
CEMAT – (b)	Plano CEMAT OP	5.733	10.209
Total das Contribuições Contratadas		8.623	15.356

Em janeiro de 2003 foi celebrado o contrato junto a Patrocinadora no valor de R\$ 23.239 (Vinte e três milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), com previsão de pagamento em 132 (cento e trinta e duas) prestações mensais e sucessivas, atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE e juros reais equivalentes a 6% ao ano. Em junho de 2004, o pagamento das parcelas foi suspenso, retornando a partir de junho de 2006. O prazo final de vencimento é 31 de dezembro de 2013. A seguir apresentamos a movimentação desse contrato nos exercícios:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Saldo Anterior	15.356	20.466
(-) Recebimentos	(8.167)	(7.308)
(+) Atualização Monetária e Juros	1.434	2.198
Saldo Final	8.623	15.356
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	12	24

4.1.2 - PROVISÕES PARA PERDAS - Contribuições Providenciais

A Fundação constituiu provisões para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 178 (Cento e setenta e oito mil reais), referente à contribuições previdências patronais do Plano de Benefícios de Risco e Plano CELPA-OP, referente a recuperação judicial da patrocinadora CELPA.

4.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

ITEM	31/12/2012	31/12/2011
GESTÃO ADMINISTRATIVA	480	441
1. Contas a Receber	334	280
1.1 Contribuições para Custeio	334	280
2. Adiantamentos	24	17
3. Depósitos Judiciais	104	104
4. Outros Realizáveis	18	39

4.2.1 - PROVISÕES PARA PERDAS – Contribuições para Custeio

A Fundação constituiu provisões para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 83 (Oitenta e três mil reais), referente a contribuições para custeio administrativo, referente a recuperação judicial da patrocinadora CELPA.

4.3 - REALIZÁVEL - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

No Programa de Investimentos estão registradas, por segmento, as aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios da Fundação: ativos de renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes. Os ativos de renda fixa e rendas variáveis estão precificadas a mercado.

A estrutura da gestão dos investimentos está dividida da seguinte maneira:



- UNIFUNDO caracterizada por uma gestão compartilhada, implicando na existência de solidariedade na aplicação dos recursos dos planos de benefícios previdenciários e administrativo. Nesta estrutura são alocados os recursos garantidores nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.
- MULTIFUNDO caracterizada por uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva. Nesta estrutura são alocados os recursos garantidores nas modalidades em Imóveis e Empréstimos Financeiros a Participantes.

A seguir, apresentamos o realizável do Programa de Investimentos, em 31 de dezembro 2012, com o comparativo do exercício anterior:

DESCRIÇÃO	31/12/2012	31/12/201
INVESTIMENTOS	869.916	794.98
1.1. Títulos Públicos Federais	257.674	234.13
Notas do Tesouro Nacional	257.674	234.13
1.2. Créditos Privados e Depósitos	276.665	379.66
1.2.1 Instituições Financeiras	222.692	282.92
CDB Bic Banco	23.498	30.00
CDB Industrial	11.196	10.23
CDB Sofisa	14.634	12.74
CDB Bva	70	9.65
CDB Pine	0	36.57
CDB Daycoval	0	13.43
CDB Rural	0	25.28
CDB Fibra	0	6.31
DPGE Rural	14.138	12.48
DPGE Sofisa	12.926	10.42
DPGE Modal	15.945	13.12
DPGE Panamericano	19.085	16.22
DPGE Schahin	7.076	5.6
DPGE Prosper	0	10.08
DPGE Mercantil	18.472	14.5
DPGE BMG	14.118	11.8
DPGE BVA	0	9.9
DPGE Dacasa	11.162	12.1
DPGE Tricury	11.078	10.0
DPGE Arbi	7.174	6.50
DPGE Caruana	10.150	
DPGE Banif	5.055	
DPGE NBC	6.026	
DPGE Bco.Bonsucesso	14.045	
LFS Itaú	6.844	5.5!
1.2.2 Companhias Abertas	29.805	50.98
Debêntures Cemig	18.842	17.05



Debêntures Coelce	10.963	15.701
Debêntures Eco Rodovias	0	18.229
1.2.3 Patrocinadora	24.168	45.761
Debêntures Rede Energia (item 4.3.1.2)	24.168	45.761
1.3 Ações	7.791	15.277
1.3.1 Patrocinadora	7.791	15.277
Rede Energia	7.791	15.277
1.4 Fundos de Investimento	256.754	107.611
1.4.1 Referenciado	57.350	14.172
Bradesco	51.739	5.378
BNP	5.611	8.794
1.4.2 Renda Fixa	21.971	24.024
Bradesco	4.999	12.601
ltaú	0	3.273
Sul América	0	1.793
HSBC	11.151	3.646
BTG Pactual	5.821	2.711
1.4.3 Ações	121.039	41.689
Bradesco	7.059	0
Mellon	104.482	30.761
Goldman Sachs	0	4.944
CSHG Strategy	0	5.984
Pactual	9.498	C
1.4.4 Multimercado	40.505	12.009
ltaú	18.053	6.348
Bradesco	22.452	5.661
1.4.5 Direitos Creditórios	15.889	15.717
Ceee	4.011	4.980
Fornec. Petrobrás	11.878	10.737
2. Investimentos Imobiliários	39.067	31.550
2.1. Imóveis em Construção	219	95
2.2. Alugueis e Renda	38.848	31.455
3. Operações com Participantes	31.670	26.749
3.1. Empréstimos	31.670	26.749
4. Outros Realizáveis	295	0

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Fundação foram classificados na categoria "Títulos para Negociação" e os mesmos são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício, conforme as Resoluções nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, nº. 08 de junho de 2002, e nº. 22, de 25 de fevereiro de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e em consonância com as normas do Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários, conforme demonstrado a seguir:

	31/1	31/12/2012		31/12/2011	
DESCRIÇÃO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	



Títulos Públicos Federais	127.064	257.674	147.069	234.134
NTN	127.064	257.674	147.069	234.134
Créditos Privados e Depósitos	263.191	276.665	337.859	379.666
CDB Bic Banco	21.684	23.497	26.667	30.006
CDB Industrial	10.900	11.196	9.822	10.233
CDB Sofisa	10.000	14.634	10.000	12.742
CDB BVA	10.000	70	10.000	9.657
CDB Pine	0	0	30.000	36.570
CDB Daycoval	0	0	10.000	13.433
CDB Rural	0	0	24.531	25.280
CDB Fibra	0	0	5.000	6.319
DPGE Rural	12.000	14.138	12.000	12.488
DPGE Sofisa	9.040	12.926	9.040	10.421
DPGE Modal	10.000	15.945	10.000	13.128
DPGE Panamericano	14.000	19.085	14.000	16.220
DPGE Schahin	5.000	7.076	5.000	5.67
DPGE Prosper	0	0	9.000	10.086
DPGE Mercantil	13.099	18.473	13.099	14.53
DPGE BMG	11.000	14.118	11.000	11.870
DPGE BVA	0	0	10.000	9.973
DPGE Dacasa	10.000	11.162	12.000	12.17
DPGE Tricury	10.000	11.078	10.000	10.06
DPGE Arbi	6.500	7.174	6.500	6.500
DPGE Caruana	10.000	10.150	0	
DPGE Banif	5.000	5.055	0	(
DPGE NBC	6.000	6.026	0	
DPGE Bonsucesso	14.000	14.045	0	(
LFS Itaú	5.000	6.844	5.000	5.552
Debêntures Cemig	11.706	18.842	11.706	17.050
Debêntures Coelce	13.262	10.963	13.262	15.70
Debêntures Eco Rodovias	0	0	15.232	18.229
Debêntures Rede Energia	45.000	24.168	45.000	45.762
	390.255	534.339	484.928	613.800

Independente da classificação adotada, a Fundação procura respeitar, para os casos que tem esse compromisso, os seus prazos previstos e negociados, quando da aplicação dos recursos. A seguir, apresentamos a composição das aplicações dos títulos e valores mobiliários, do Programa de Investimentos segregados em curto prazo (vencimento até 12 meses) e longo prazo (vencimento após 12 meses):

• Exercício de 2012



Títulos	Curto Prazo	Longo Prazo	Tota
1.1. Títulos Públicos Federais	0	257.674	257.67
Notas do Tesouro Nacional	0	257.674	257.67
1.2. Créditos Privados e Depósitos	77.126	199.539	276.66
1.2.1 Instituições Financeiras	77.126	145.566	222.69
CDB Bic Banco	23.497	0	23.49
CDB Industrial	11.196	0	11.19
CDB Sofisa	14.634	0	14.63
CDB BVA	0	70	7
DPGE Rural	8.714	5.424	14.13
DPGE Sofisa	0	12.926	12.92
DPGE Modal	0	15.945	15.94
DPGE Panamericano	19.085	0	19.08
DPGE Schahin	0	7.076	7.07
DPGE Mercantil	0	18.473	18.47
DPGE BMG	0	14.118	14.13
DPGE Dacasa	0	11.162	11.10
DPGE Tricury	0	11.078	11.0
DPGE Arbi	0	7.174	7.17
DPGE Caruana	0	10.150	10.1
DPGE Banif	0	5.055	5.0
DPGE NBC	0	6.026	6.0
DPGE Bco.Bonsucesso	0	14.045	14.0
LFS Itaú	0	6.844	6.8
1.2.2 Companhias Abertas	0	29.805	29.8
Debêntures Cemig	0	18.842	18.8
Debêntures Coelce	0	10.963	10.9
1.2.3 Patrocinadora	0	24.168	24.1
Debêntures Rede Energia	0	24.168	24.1
1.3 Ações	7.791	0	7.7
1.3.1 Patrocinadora	7.791	0	7.7
Rede Energia	7.791	0	7.7
1.4 Fundos de Investimento	256.754	0	256.7
1.4.1 Referenciado	57.350	0	57.3
Bradesco	51.739	0	51.7
BNP	5.611	0	5.6
1.4.2 Renda Fixa	21.971	0	21.9
Bradesco	4.999	0	4.9
HSBC	11.151	0	11.1
BTG Pactual	5.821	0	5.8
1.4.3 Ações	121.039	0	121.0
Bradesco	7.059	0	7.0
Pactual	9.498	0	9.49
Mellon	104.482	0	104.48
1.4.4 Multimercado	40.505	0	40.50



Itaú	18.053	0	18.053
Bradesco	22.452	0	22.452
1.4.5 Direitos Creditórios	15.889	0	15.889
Ceee	4.011	0	4.011
Fornec.Petrobrás	11.878	0	11.878

• Exercício de 2011

Títulos	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
1.1. Títulos Públicos Federais	0	234.134	234.134
Notas do Tesouro Nacional	0	234.134	234.134
1.2. Créditos Privados e Depósitos	123.883	255.783	379.666
1.2.1 Instituições Financeiras	123.883	159.042	282.925
CDB Bic Banco	30.006	0	30.006
CDB Industrial	10.233	0	10.233
CDB Sofisa	0	12.742	12.742
CDB BVA	0	9.657	9.657
CDB Pine	36.570	0	36.570
CDB Daycoval	13.433	0	13.433
CDB Rural	25.280	0	25.280
CDB Fibra	6.319	0	6.319
DPGE Rural	0	12.488	12.488
DPGE Sofisa	0	10.421	10.421
DPGE Modal	0	13.128	13.128
DPGE Panamericano	0	16.220	16.220
DPGE Schahin	0	5.677	5.677
DPGE Prosper	0	10.086	10.086
DPGE Mercantil	0	14.531	14.531
DPGE BMG	0	11.870	11.870
DPGE BVA	0	9.973	9.973
DPGE Dacasa	2.042	10.130	12.172
DPGE Tricury	0	10.067	10.067
DPGE Arbi	0	6.500	6.500
LFS Itau	0	5.552	5.552
1.2.2 Companhias Abertas	0	50.980	50.980
Debêntures Cemig	0	17.050	17.050
Debêntures Coelce	0	15.701	15.701
Debêntures Eco Rodovias	0	18.229	18.229
1.2.3 Patrocinadora	0	45.761	45.761
Debêntures Rede Energia	0	45.761	45.761
1.3 Ações	15.277	0	15.277
1.3.1 Patrocinadora	15.277	0	15.277
Rede Energia	15.277	0	15.277



1.4 Fundos de Investimento	107.611	0	107.611
1.4.1 Referenciado	14.172	0	14.172
Bradesco	5.378	0	5.378
BNP	8.794	0	8.794
1.4.2 Renda Fixa	24.024	0	24.024
Bradesco	12.601	0	12.601
Itaú	3.273	0	3.273
Sul América	1.793	0	1.793
HSBC	3.646	0	3.646
BTG Pactual	2.711	0	2.711
1.4.3 Ações	41.689	0	41.689
Mellon	30.761	0	30.761
Goldman Sachs	4.944	0	4.944
CSHG Strategy	5.984	0	5.984
1.4.4 Multimercado	12.009	0	12.009
ltaú	6.348	0	6.348
Bradesco	5.661	0	5.661
1.4.5 Direitos Creditórios	15.717	0	15.717
Ceee	4.980	0	4.980
Fornec.Petrobrás	10.737	0	10.737

4.3.1.1 - PROVISÕES PARA PERDAS

a) BANCO SANTOS S/A.

A Fundação possuía no seu Programa de Investimentos uma aplicação em Certificado de Depósito Bancário – CDB emitida pelo Banco Santos S/A. no valor R\$ 10.352 (Dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) (Posição 12/11/2004). Este Banco em 12 de novembro de 2004 sofreu intervenção do Banco Central.

Tendo o Banco Central do Brasil decretado a liquidação extrajudicial da instituição financeira, a REDEPREV, com base nas Resoluções CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, provisionou, à época, como Liquidação Duvidosa no seu resultado o valor de R\$ 13.019 (Treze milhões, dezenove mil reais) que equivale a 100% do total desta operação.

Em 02 de julho de 2010 a administração da massa falida do Banco Santos S/A, efetuou o pagamento do primeiro rateio dos créditos quirografários à REDEPREV no valor de R\$ 1.135 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), e, em 5 de janeiro de 2011, efetuou o pagamento do segundo rateio no valor de R\$ 2.044 (Dois milhões e quarenta e quatro mil reais) reduzindo assim a provisão inicial da rubrica Liquidação Duvidosa para R\$ 9.840 (Nove milhões, oitocentos e quarenta mil reais) em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

A Fundação promoveu demanda judicial (apelação nº. 644424.5-0) contra o Fundo Garantidor de Créditos, em razão da aplicação em CDB no Banco Santos S/A., massa falida, para garantir a cada participante o valor de R\$ 20 (Vinte mil reais) até atingir o valor total do investimento, considerando-o como aplicador individual.

b) BANCO BVA S/A.

A Fundação possuía no seu Programa de Investimentos, na data da intervenção no Banco BVA S/A., decretada pelo Banco Central, uma aplicação em Certificado de Depósito Bancário – CDB no valor R\$ 11.002 (Onze milhões e dois mil reais). A



intervenção ocorreu em 19 de outubro de 2012 e a REDEPREV de acordo com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, provisionou como Liquidação Duvidosa no seu resultado do exercício corrente, o valor de R\$ 10.932 (Dez Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil Reais), restando apenas o valor de R\$ 70 (Setenta mil reais) que se refere a garantia proporcionada pelo Fundo Garantidor de Crédito -FGC.

A Fundação promoveu demanda judicial (apelação nº. 0012945-59) contra o Fundo Garantidor de Créditos, em razão da aplicação em CDB no Banco BVA, para garantir a cada participante o valor de R\$ 20 (Vinte mil reais) até atingir o valor total do investimento, considerando-o como aplicador individual.

4.3.1.2 – DEBÊNTURES REDE ENERGIA

No mês de Junho de 2012, o Comitê de Precificação do Itaú Unibanco S/A (custodiante da REDEPREV) efetuou provisão de perda de 50% para o ativo "Rede Energia Debêntures Simples da 4ª Emissão", devido a desvalorização de aproximadamente 51% do *Bond* perpétuo da Rede Energia e o *downgrade* da agência de ratings Fitch, para a Rede Energia S.A classificando o emissor como "RD" (risco de *default*) devido à reestruturação da dívida de debêntures, que seriam pagas em 2014 passando para 2016.

A Fundação contabilizou a perda de 50% do referido ativo, tendo o Conselho Deliberativo da entidade aprovado a reversão parcial dos Fundos Previdenciais de Saldo por Exigência Regulamentar, registrados nos Planos OP's, para valorização das cotas patrimoniais no mês de junho/12, de acordo com o art. 64 dos Regulamentos dos Planos Celpa-OP, Cemat-OP e Elétricas-OP, com o objetivo de não causar prejuízos aos participantes (Observar item 4.9.2.1).

4.3.2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

a) Edificações para Renda - Locadas a Patrocinadora.

São registradas pelo custo de aquisição, e estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência – UFIR, até 31 de dezembro de 1995 e ajustados por reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada do bem. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

Descrição	31.12.2012	31.12.2011
Bragança Paulista – SP	5.326	5.407
Terreno	1.770	1.770
Edificações	3.556	3.637
São Paulo – SP Conjunto nº. 101	1.963	1.172
Terreno	1.265	446
Edificações	698	726
São Paulo – SP Conjunto nº. 111	1.798	1.054
Terreno	1.100	265
Edificações	698	789
São Paulo – SP Conjunto nº. 112	1.798	1.054
Terreno	1.100	265
Edificações	698	789
São Paulo – SP Conjunto nº. 121	1.798	1.063
Terreno	840	400
Edificações	958	663
São Paulo – SP Conjunto nº. 122	1.798	796
Terreno	840	300
Edificações	958	496
São Paulo – SP Conjunto nº. 131	2.148	1.284



Terreno	1.450	531
Edificações	698	753
São Paulo – SP Conjunto nº. 132	2.048	1.228
Terreno	1.350	488
Edificações	698	740
São Paulo – SP Conjunto nº. 141	1.878	884
Terreno	1.180	320
Edificações	698	564
São Paulo – SP Conjunto nº. 142	1.963	889
Terreno	1.265	338
Edificações	698	551
Araguaína – TO	2.374	2.397
Terreno	1.390	1.390
Edificações	984	1.007
Belém – PA	13.561	13.690
Terreno	4.190	4.190
Edificações	9.371	9.500
Valores a Receber	395	537
Imóveis em Construção	219	95
TOTAL	39.067	31.550

a.1) Reavaliação de Imóveis

Os imóveis situados na Avenida Paulista, 2.439 — Cerqueira Cesar — São Paulo - SP, foram reavaliados em Novembro de 2012, pela empresa Elo Engenharia e Arquitetura e Construções Ltda — ME

Descrição do Imóvel	Terreno	Edificações	Total
São Paulo – SP Conjunto nº 101	1.265	698	1.96
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	no Resultado		81
São Paulo – SP Conjunto nº 111	1.100	698	1.79
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	no Resultado		76
São Paulo – SP Conjunto nº 112	1.100	698	1.79
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	76		
São Paulo – SP Conjunto nº 121	840	958	1.79
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	75		
São Paulo – SP Conjunto nº 122	840	958	1.79
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	1.02		
São Paulo – SP Conjunto nº 131	1.450	698	2.14
Resultado da Reavaliação contabilizado ı	88		
São Paulo – SP Conjunto nº 132	1.350	698	2.04



Resultado da Reavaliação contabilizado no Resu	itado		844
São Paulo – SP Conjunto nº 141	1.180	698	1.878
Resultado da Reavaliação contabilizado no Resu		1.013	
São Paulo − SP Conjunto nº 142	1.265	698	1.963
Resultado da Reavaliação contabilizado no Resu		1.092	
Total Geral do Resultado da Reavaliação contabilizado no Resultado			7.965

a.2) Vendas de Imóveis

Conforme deliberado na Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 18 de dezembro de 2012, foi autorizado a iniciar o processo de venda dos imóveis localizados na Avenida Paulista, nº 2.439, conjuntos 101, 111, 112, 121, 122, 131, 132, 141 e 142, tendo como referência o valor de R\$ 12 (Doze mil reais), o metro quadrado.

b) Imóveis em Construção

Refere-se à reforma do andar térreo e fachada do Edifício Eloy Chaves nº 2.439 em São Paulo/SP (Conjs. 101, 111, 112, 121, 122, 131, 132, 141 e 142).

4.3.2.1 - PROVISÕES PARA PERDAS - ALUGUEIS

A Fundação constituiu no exercício, provisões para créditos de liquidação duvidosa no segmento de Imóveis para Renda, conforme segue abaixo:

- Imóveis Locados a Patrocinadora constituído no valor de R\$ 214 (Duzentos e quatorze mil reais), devido a Recuperação Judicial da patrocinadora CELPA;
- Imóveis Locados à Terceiros constituído no valor de R\$ 191 (Cento e noventa e um mil reais), referente a valores devidos pelo Colégio Impacto S/C.

4.3.3- Operações com Participantes (Empréstimos Financeiros)

São registrados nesta conta os valores dos empréstimos concedidos com recursos dos planos de benefícios, aos seus participantes e assistidos, a saber: ativos, aposentados, pensionistas e autopatrocinados da Fundação. Para usufruir desta modalidade de investimento os participantes e assistidos deverão atender as condições estabelecidas na Norma de Empréstimo aprovada pela Diretoria Executiva.

4.4 - ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é composto pelos grupos "Imobilizado" e "Intangível", onde estão registrados os bens duráveis adquiridos ao longo dos anos e registrados nesta conta pelo valor de aquisição e/ou reavaliação, deduzidos da depreciação/amortização, segundo método linear. A seguir, apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

Descrição	Таха	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	31/12/2012	31/12/2011
Imobilizado		1.884	(312)	1.572	786
Terrenos		1.200	0	1.200	445
Edificações	2%	220	(7)	213	169
Móveis e Utensílios	10%	154	(94)	60	74
Maquinas e Equipamentos	10% -25%	44	(35)	9	15
Veículos	20%	36	(18)	18	25
Computadores e Periféricos	20%	183	(127)	56	39



Condicionador de Ar	25%	35	(31)	4	7
Outros		12	0	12	12
Intangível		343	(223)	120	173
Software	20%	343	(223)	120	173
PERMANENTE		2.227	(535)	1.692	959

A Fundação possui 1 (um) imóvel situado na Rua Dom Alberto Galdêncio Ramos, 64, Nazaré – Belém/PA, o qual foi adquirido com recursos do Fundo Administrativo e em novembro de 2012, o mesmo foi reavaliado pela empresa Elo Engenharia e Arquitetura e Construções Ltda – ME.

Descrição do Imóvel	Terreno	Edificações	Total
Belém – Para	1.200	213	1.413
Resultado da Reavaliação contabilizado	806		

4.5 – EXIGIVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

São registradas nesta conta, as obrigações a pagar relativas aos benefícios devidos aos participantes, assistidos, autopatrocinados, bem como retenções fiscais e outros descontos decorrentes dessas obrigações. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

ITEM	31/12/2012	31/12/2011
GESTÃO PREVIDENCIAL	3.133	2.236
1.1 Benefícios à Pagar	2.669	2.012
1.2 Retenções à Recolher	414	183
1.3 Contribuições Contratadas	0	0
1.4 Outras Exigibilidades	50	41

4.6 - EXIGIVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

São registradas nesta conta, as obrigações a pagar relativas a fornecedores, pessoal, bem como retenções fiscais e outros descontos decorrentes dessas obrigações. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

ITEM	31/12/2012	31/12/2011	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	528	299	
1.1 Contas a Pagar	436	256	
1.2 Retenções a Recolher	91	42	
1.3 Outras Exigibilidades	1	1	

4.7 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - PROCESSOS JUDICIAIS



A Fundação responde por processos judiciais de natureza previdenciária, relativos a pedidos de ex-participantes, para que lhes sejam pagas diferenças decorrentes de expurgos de índices de inflação, provocados por diversos planos econômicos editados pelo governo federal, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança, por ocasião dos respectivos desligamentos.

A provisão para as eventuais perdas, decorrentes desses processos, foi estimada e atualizada pela administração, amparada pela opinião dos seus consultores jurídicos externos, totalizando em 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 1.000 (Um milhão de reais), e, em 31 de dezembro de 2011, o valor de R\$ 869 (Oitocentos e sessenta e nove mil reais). A referida provisão contempla a diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destes processos.

A Fundação responde também por outros processos de revisão de benefícios, provisionados no valor de R\$ 213 (Duzentos e treze mil reais) em 31 de dezembro de 2012, e, totalizando em 31 de dezembro de 2011, o valor de R\$ 471 (Quatrocentos e setenta e um mil reais).

4.8 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, todos os Planos de Benefícios Previdenciais foram objeto de avaliação atuarial e cálculo das suas provisões matemáticas, sendo que as mesmas foram constituídas com base em Nota Técnica Atuarial do Escritório Técnico de Assessoria Atuaria S/S Ltda. – ETAA. A seguir, apresentamos a composição do saldo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

DESCRIÇÃO	31/12/2012	31/12/2011
•		
BENEFICIOS CONCEDIDOS	444.546	410.933
BENEFICIOS A CONCEDER	285.420	273.093
Contribuição Definida	262.390	251.916
Benefício Definido Estrut. Regime Capitalização.	23.030	21.177
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	23.030	21.177
PROVISÕES MATEMÁTICAS	729.966	684.026

 Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder- são atualizadas mensalmente pelas informações cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, que foi reavaliada no encerramento do exercício de 2012, com dados cadastrais de dezembro de 2012.

4.9 - EQUILÍBRIO TÉCNICO E FUNDOS

A seguir apresentamos a composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

DESCRIÇÃO	31/12/2012	31/12/2011
EQUILÍBRIO TÉCNICO – Superávit Técnico Acumulado	63.198	50.663
Reserva de Contingência	43.634	41.379
Reserva Especial para Revisão do Plano	19.564	9.284
FUNDOS	85.140	76.266
Fundos Previdenciais	81.701	74.220
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.283	21.902
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	68.418	52.318
Fundo Administrativo	3.243	1.934
Fundo de Investimentos	196	112



4.9.1 - Superávit Técnico Acumulado

O Superávit Técnico acumulado é composto pelo valor da Reserva de Contingência, constituída pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do valor das reservas matemáticas, e pelo valor da Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios, no que exceder o limite de 25% da Reserva de Contingência.

4.9.2 - Fundos Previdenciais

Correspondem aos seguintes fundos:

- a) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar Conforme Artigo 64 dos Regulamentos dos Planos OP's, os saldos remanescentes nas contas dos Fundos D, em razão de cancelamento de inscrição do Participante Contribuinte, serão utilizados para à constituição de um Fundo Previdenciário para prioritariamente, cobrir eventuais insuficiências de reservas técnicas ou outro fim que não contrarie a legislação vigente, na forma definida pelo Conselho Deliberativo.
- b) Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo para Cobertura de Oscilação de Risco) é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas do Programa Previdencial e sob a responsabilidade do atuário.

4.9.2.1 - Reversão Fundo Previdenciário

No mês de Junho de 2012, foi revertido o valor de R\$ 12.047 (Doze milhões, quarenta e sete mil reais) do Fundo - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo D), para valorização das quotas patrimoniais dos planos OP's da REDEPREV, autorizado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, devido a desvalorização de aproximadamente 51% do *Bond* perpétuo da Rede Energia e o *downgrade* da agência de ratings Fitch, para a Rede Energia S.A classificando o emissor como "RD" (risco de *default*) devido à reestruturação da dívida de debêntures, que seriam pagas em 2014 passando para 2016, conforme comentado na nota explicativa nº "4.3.1.2 Debêntures".

4.9.3 - Fundo Administrativo

Constituído mensalmente pelo resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos administrativos realizados no mercado financeiro.

Para custear as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2012, as Patrocinadoras tiveram que fazer uma contribuição mensal equivalente a 1,40% (1,10% em 2011) sobre suas folhas de salários, para suprir as despesas previstas com a administração de todos os planos de benefícios.

4.9.4 - Fundo de Investimentos

Constituído com os recursos de cobertura de riscos da carteira de empréstimo pelos participantes, assistidos e autopatrocinados, oriundos com a taxa de 0,5% sobre os empréstimos concedidos.

NOTA 5 – FUNDO PREVIDENCIAL X CUSTEIO PLANO R (RISCO)

Através da Avaliação Atuarial que determina as necessidades financeiras dos Planos de Benefícios, foi determinada no Plano Anual de Custeio, a cobrança da taxa de contribuição mensal de 1,85% sobre a folha de salários das patrocinadoras para o Plano de Benefícios-R, referente ao período de 01/05/2012 a 30/04/2013.

O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos deste plano, decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

O Fundo de Oscilação de Riscos, é composto pelo saldo existente em 31/12/2011, pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, pelas concessões de benefícios de invalidez e/ou morte do Participante, pelo valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos constituída para a garantia do benefício de Suplementação da Aposentadoria por Invalidez e/ou da Suplementação da Pensão por Morte, pelos pagamentos efetuados a título de Auxílio-Doença, e, pelo Pecúlio por Morte, resultando em um saldo em 31/12/2012 no valor de R\$ 5.548 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

O Fundo de Oscilação de Riscos, tem por finalidade específica suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos por morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior



ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento do plano e na Nota Técnica Atuarial.

NOTA 6 – APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Refere-se a eliminação dos ajustes decorrentes da Participação do Fundo Administrativo nos planos providenciais , Valores à Pagar e a Receber entre planos. A consolidação é efetuada utilizando-se o balancete auxiliar conforme composição do saldo contábil em 31 de dezembro de 2012:

PLANOS	ATIVO	PASSIVO
ELÉTRICAS BDI	78.576	78.576
ELÉTRICAS OP	148.912	148.912
CELPA BDI	153.646	153.646
CELPA BDII	76.101	76.101
CELPA OP	146.241	146.241
CEMAT BDI	49.463	49.463
CEMAT OP	185.635	185.635
PL. RISCO	44.418	44.418
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	3.924	3.924
DEMONSTRATIVO AUXILIAR (OP. COMUNS)	(3.603)	(3.603)
CONSOLIDADO	883.313	883.313

NOTA 7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 - AGENTE CUSTODIANTE

A Fundação tem como Agente Custodiante contratado o Banco Itaú Unibanco S/A, agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa e variável, conforme determina o art. 14 e art. 15 da Resolução nº 3.792 de Setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Resolução nº 09, de 29 de Novembro de 2012, alterou a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar, no qual, estabelece a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuarias do plano de benefícios, que será utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios, é de:

- I 6,0% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2012;
- II 5,75% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2013;
- III 5,5% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2014;
- IV 5,25% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2015;
- V 5,0% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2016;
- VI 4,75% ao ano ou sua equivalência mensal, na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2017; e



VII - 4,5% ao ano ou sua equivalência mensal, nas avaliações atuariais relativas aos exercícios de 2018 e seguintes.

Os cálculos atuariais foram considerados com a taxa real anual de juros de 5,5% ao ano, utilizadas no cálculo do valor atual dos benefícios futuro, já para o ano de 2013, aplicados nos planos de benefícios Elétricas BDI, Elétricas OP, Celpa BDI, Celpa BDI, Celpa OP, Cemat BDI, Cemat OP.

O Plano de Benefícios de Risco adequou-se a taxa de juros de 6,0% para 5,75% ao ano, conforme previsto na legislação vigente.

A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

* * *

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente CPF Nº. 060.121.322-04 João Bosco Maciel de Moraes Filho Contador CRC MT-011135/0-2 "S" SP



MINUTA PARA DISCUSSÃO

SAX SLAVIC AUDITORES INDEPENDENTES Rua Xavier de Toledo 183 Sala 73 CEP 09010-130 - Santo André/ SP

Tel. 11 2896 2755 Fax. 11 2896 2752

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Redeprev – Fundação da Rede de Previdência. Bragança Paulista – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Redeprev – Fundação da Rede de Previdência ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Redeprev – Fundação da Rede de Previdência, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da Fundação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Redeprev – Fundação da Rede de Previdência e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado 12 de março de 2.012, não contendo nenhuma modificação.





SAX SLAVIC AUDITORES INDEPENDENTES Rua Xavier de Toledo 183 Sala 73 CEP 09010-130 - Santo André/ SP www.saxauditores.com.br

Tel. 11 2896 2755 Fax. 11 2896 2752

Continuidade dos patrocinadores

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Fundação, considerando a sua característica de administradora de planos de benefício. Conforme descrito nas notas explicativas no. 1.3, a Elucid Solutions S.A. protocolou em 28 de maio de 2012, carta solicitando a retirada de patrocínio e cancelando os Termos de Adesão aos Planos de Benefícios: Elétricas BDI, Elétricas OP e Plano de Benefícios de Risco, a partir de 31 de maio de 2012. A referida solicitação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação e atualmente o processo de retirada se encontra na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, aguardando a homologação por parte daquele órgão. Além disso, conforme descrito nas notas explicativas no. 1.1 e 1.2, oito patrocinadoras da Fundação estão sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, desde agosto de 2012. Em dezembro de 2012, a empresa holding "REDE Energia S.A", que também é patrocinadora da Fundação, apresentou pedido de recuperação judicial. A outra patrocinadora, Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, que está em processo de Recuperação Judicial já deferido pela justiça do Pará, em 29 de fevereiro de 2012, teve seu controle acionário adquirido/assumido pela Equatorial Energia S.A., cujo plano de transição já foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Fundação que é credora da CELPA protocolou em 23 de março de 2012, o processo de reconhecimento dos créditos devidos pela patrocinadora, referente às contribuições e alugueis do mês de fevereiro de 2012, no montante de R\$ 475 mil, no entanto, tais valores estão provisionados como perda, em 31 de dezembro de 2012, conforme legislação vigente. Em virtude das incertezas relacionadas a esses temas, não é possível determinar quais os reflexos que esses assuntos poderão trazer sobre a Fundação. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Debêntures e ações da Rede Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2012, a Fundação possui aplicações/investimentos em debentures e ações da Rede Energia S.A. (empresa holding das patrocinadoras da Fundação), no montante de R\$ 31.959 mil, sendo que os mesmos, conforme legislação vigente e determinação da administração da Fundação foram classificados na categoria "Títulos para Negociação" e, portanto, são precificados a mercado. Conforme descrito na nota explicativa 4.3.1.2, o Comitê de Precificação do Agente Custodiante efetuou provisão de perda, no mês de junho de 2012, de 50% para o ativo "Rede Energia Debêntures Simples da 4ª Emissão", devido a desvalorização de aproximadamente 51% do *Bond* perpétuo da Rede Energia e o *downgrade* da agência de ratings Fitch, para a Rede Energia S.A., classificando o emissor como "RD" (risco de *default*) devido à reestruturação da dívida de debêntures. Os valores das ações estão de acordo com o preço médio das ações da última em que houve negociação na Bolsa de Valores. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e não contemplam eventuais ajustes que possam ocorrer devidos às futuras renegociações desses ativos.

Taxas máximas real de juros

Conforme descrito na nota explicativa 8, e em decorrência do atual cenário econômico do Brasil, em especial a redução das taxas de juros, o Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CNPC, por meio da Resolução nº 9, de 29 de novembro de 2012 estabeleceu a redução gradual e escalonada de 0,25% ao ano, até o exercício de 2018, da taxa máxima de juros permitida nas projeções atuariais. Dessa forma, a taxa máxima de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições e benefícios, que no exercício de 2012 é de 6% a.a. passará a ser 4,50% a partir de 2018. A Fundação desde o exercício de 2011 já utiliza a taxa de juros de 5,5% a.a., para os planos de benefícios Elétricas BDI, Elétricas OP, CELPA BDI, CELPA OP, CEMAT BDI e CEMAT OP, e para o plano de benefício de Risco, a Fundação adequou-se a taxa de 5,75% a.a. para o exercício de 2013, conforme determinado pela legislação.

Santo André, 13 de março de 2013.

SAX SLAVIC AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CRC 2SP 024845/0-2

Alexandre Ralf Slavic Sócio-diretor CRC 1SP207032/O-5



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I**

CNPB Nº: 1982.0006-19

Patrocinadora: CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: 31/12/2012

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I, instituído em 30/07/1982 está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/01/1998, quando foi instituído um novo plano de benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

Observamos que não existe nenhum Participante Ativo.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	-0-	-0-
Mulheres	-0-	-0-
Homens	-0-	-0-
Tempo médio de filiação ao plano	-0-	-0-
Salário de Participação médio	-0-	-0-
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Folha de Salário de Participação	-0-	-0-
Quantidade de Assistidos	270	261
Nº de aposentadorias	268	259
Benefício médio	2.634,29	R\$ 2.800,37
Idade média	67,84 anos	68,69 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	2	2
Benefício médio	3.941,60	R\$ 4.177,58
Idade média	69 anos	70 anos
Nº de pensões	39	44
Benefício médio	914,81	R\$ 978,87
Idade média	60,38 anos	61,61 anos



4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade	Benefício	Capitalização	Crédito Unitário
ou Especial e Abono Anual.	Definido		Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de Cobertura	
	Definido		
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício	Repartição de Car	oital de Cobertura
	Definido		

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, uma vez que não há Participante Ativo.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

5.2. As premissas e hipóteses estão conforme segue:

5.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Utilização e Justificativa: Na atualização dos benefícios futuros de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

5.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros para com os Assistidos e Pensionistas. Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

5.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.4. Crescimento real do maior salário de Benefício do INSS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das complementações, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.



5.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.10. ROTATIVIDADE

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.

Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.2.11 com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais Assistidos e Pensionistas.

5.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não apresenta nenhum Participante Ativo.

5.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Composição determinada pela situação real dos Dependentes de cada Assistido.

6. DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. Para o custeio dos benefícios:

6.1.1. Participantes

Nada contribuem. (Não há Participantes Ativos ou Autopatrocinados)

6.1.2. Assistidos

Nada contribuem.

6.1.3. Pensionistas e dependentes

Nada contribuem.

6.1.4. Patrocinadora

Nada contribui.

6.2. Para custeio das Despesas Administrativas:

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.2.1. Participantes

Nada contribuem. (Não há Participantes Ativos ou Autopatrocinados)

6.2.2. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Complementação mensal.

6.2.3. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.



Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL — Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Va	lores	em	Re	ais
----	-------	----	----	-----

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	145.129.497,74	153.429.117,51
Patrimônio de Cobertura do Plano	123.651.662,88	129.710.147,96
Provisões Matemáticas	98.921.330,30	100.567.341,62
Benefícios Concedidos	98.921.330,30	100.567.341,62
Benefício Definido – Estruturado em regime de Capitalização	98.921.330,30	100.567.341,62
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Programados	92.503.227,77	93.078.382,87
Aposentadoria	92.503.227,77	93.078.382,87
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Não Programados	6.418.102,53	7.488.958,75
Aposentadoria por Invalidez	1.009.080,80	1.042.860,78
Pensão por Morte	5.409.021,73	6.446.097,97
Benefícios a Conceder	1	1
EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.730.332,58	29.142.806,34
Reserva de Contingência	24.730.332,58	25.141.835,41
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	4.000.970,93
FUNDOS	21.477.834,87	23.718.969,55
Fundos Previdenciais	21.392.469,67	23.593.241,11
Outros - Previsto em NTA – Oscilação de Riscos	21.392.469,67	23.593.241,11
Fundos Administrativos	77.346,04	124.397,08
Fundos dos Investimentos	8.019,16	1.331,36

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano em relação às Provisões Matemáticas, justificado pelo fato que o plano encontra-se bloqueado a adesão de novos participantes.
 - Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento morte em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.
- **8.3.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.



Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.

- **8.4.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
- **8.5.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 29.142.806,34, sendo R\$ 25.141.835,41 consignados na rubrica Reserva de Contingência e R\$ 4.000.970,93 como Reserva Especial para Revisão do Plano.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios:**PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II**

CNPB Nº: 1997.0004-74

Patrocinadora: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Data-Base: **31/12/2012**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-II, instituído em 01/01/1998, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 01/04/2000, quando foram instituídos os PLANOS DE BENEFÍCIOS CELPA-R e CELPA-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1662, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	13	13
Mulheres	3	3
Homens	10	10
Tempo médio de filiação ao plano	13,29 anos	14,29 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.626,24	R\$ 4.180,61
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 60.141,07	R\$ 54.347,97
Quantidade de Assistidos	179	170
Nº de aposentadorias	169	161
Benefício médio	R\$ 1.572,64	R\$ 1.695,32
Idade média	71,18 anos	71,96 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	10	9
Benefício médio	R\$ 1.367,99	R\$ 1.429,76
Idade média	61,4 anos	61,11 anos
Nº de pensões	138	147
Benefício médio	R\$ 676,96	R\$ 711,94
Idade média	63,81 anos	65,29 anos



4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método	
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou	Benefício	Capitalização	Capitalização	
Especial e Abono Anual	Definido		Integral	
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício	Repartição de Ca	Repartição de Capital de Cobertura	
	Definido			
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício	Repartição de Ca	apital de Cobertura	
	Definido			

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- **5.1.** As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.
- **5.2.** Observamos que na Nota Técnica Atuarial consta o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e correspondente Abono Anual, todavia, dado o volume de recursos nos Fundos Previdenciais, nesta avaliação foram financiados pelo regime de Capitalização Integral.
- **5.3.** Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.
- **5.4.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.4.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Complementação dos Assistidos e Pensionistas.

5.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação

financeira do ativo.

5.4.3. Crescimento Real de Salários

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano. Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo.

5.4.4. Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

5.4.5. Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.4.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do

benefício.



5.4.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.4.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

5.4.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

5.4.10. ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

5.4.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- √ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.4.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

5.4.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Tábua Álvaro Vindas.

Utilização: No cálculo do valor provável do benefício por invalidez.

Justificativa: Tábua fixada como mínima para os planos abertos de previdência complementar.

5.4.14. Composição de Família de Pensionistas

Dado fornecido pela Entidade.

6. DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. PARA O CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO:

6.1.1. Participantes

Nada contribuem.



6.1.2. Participantes Autopatrocinados

Nada contribuem.

6.1.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Nada contribuem.

6.1.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.1.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.1.6. Patrocinadora

Nada contribui.

6.2. PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.2.1. Participantes

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Contribuição mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6.2.4. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Complementação mensal.

6.2.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

	Valores	ciii itcais
Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	71.938.369,71	75.856.131,13
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	64.307.434,81	67.899.495,54
Provisões Matemáticas	51.445.947,85	53.235.479,43
Benefícios Concedidos	48.111.302,57	49.368.527,36
Benefício Definido – Estruturado em regime de Capitalização	48.111.302,57	49.368.527,36
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Programados	32.950.499,26	33.115.816,09
Aposentadoria	32.950.499,26	33.115.816,09
Valor Atuarial dos Benefícios Futuros Não Programados	15.160.803,31	16.252.711,27
Aposentadoria por Invalidez	1.954.535,56	1.862.132,05



Pensão por Morte	13.206.267,75	14.390.579,22
Benefícios a Conceder	3.334.645,28	3.866.952,07
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	3.334.645,28	3.866.952,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.334.645,28	3.866.952,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	-	1
EQUILÍBRIO TÉCNICO	12.861.486,96	14.664.016,11
Reserva de Contingência	12.861.486,96	13.308.869,86
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	1.355.146,25
FUNDOS	7.630.934,90	7.956.635,59
Fundos Previdenciais	7.547.375,60	7.819.878,83
Outros - Previsto em NTA – Oscilação de Riscos	7.547.375,60	7.819.878,83
Fundos Administrativos	83.408,20	132.974,54
Fundos dos Investimentos	151,10	3.782,22

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** A variação ocorrida na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorre da sua constituição pelo regime de Capitalização Integral.
- **8.3.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano em relação às Provisões Matemáticas, dado que o plano encontra-se bloqueado a adesão de novos participantes.
 - Tem a finalidade específica de suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.
- **8.4.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
 - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **8.5.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
- **8.6.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 14.664.016,11, sendo R\$ 13.308.869,86 consignados na rubrica Reserva de Contingência e R\$ 1.355.146,25 como Reserva Especial para Revisão do Plano.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA-OP**

CNPB Nº: 2000.0004-11

Patrocinadoras: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Data-Base: **31/12/2012**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA-OP foi instituído em 01/04/2000.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 550, de 23/07/2010.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais mediante aplicação de testes apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros na data-base de 31/12/2011 e 31/12/2012 está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	2.141	2.115
Mulheres	673	658
Homens	1.468	1.457
Tempo médio de filiação ao plano	8,08 anos	9,08 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.920,03	R\$ 2.607,40
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	3	3
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	53,28 anos	54,28 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 6.251.793,32	R\$ 5.514.655,62
Quantidade de Participantes em BPD	13	13
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 3.785.736,77	R\$ 4.116.045,43
Quantidade de Assistidos	30	33
Nº de aposentadorias − Renda Mensal Vitalícia	26	26
Renda média	R\$ 1.474,17	R\$ 1.562,43
Idade média	61,81 anos	62,50 anos
Nº de aposentadorias − Renda Mensal Financeira	4	7
Renda média	R\$ 5.839,07	R\$ 4.812,66
Idade média	59 anos	59,14 anos



Existe ainda um contingente de 7 (sete) pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 713.554,53. Tal valor está sendo considerado somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em 31/12/2012, conforme segue:

Categoria	Saldo dos Fundos
Ativos e Autopatrocinados	105.063.687,43
BPD	4.116.045,43
Desligados Sem Resgates	713.554,53
Total Benefícios a Conceder	109.893.287,39
Ajuste Casa Decimal da Quota	-0,21
Total Benefícios a Conceder	109.893.287,18

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira Individual sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

- **4.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou
- **4.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de Contribuição Definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual, livremente escolhido pelo Participante, entre 0,5% e 1% sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em quotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.

Desta forma, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2012, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2012.

- **5.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia.
- **5.3.** As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.
- **5.4.** Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.
- **5.5.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.5.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

 Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.
 - **5.5.2.** TAXA REAL ANUAL DE JUROS



Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

5.5.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

5.5.4. Crescimento real do maior salário de Benefício do INSS

Não aplicável.

5.5.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.5.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Não aplicável.

5.5.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário, de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

5.5.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

5.5.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável.

5.5.10. ROTATIVIDADE

Não aplicável.

5.5.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.

Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.5.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

5.5.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

5.5.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS



Dado fornecido pela Entidade. Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

6. DO CUSTEIO DO PLANO

A avaliação atuarial determinou as necessidades financeiras, ficando o Plano de Custeio para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014 assim fixado:

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.1. Participantes

- **6.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no Fundo A1.
- **6.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no FUNDO A2.

6.2. Participantes Autopatrocinados

- **6.2.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no Fundo A1.
- **6.2.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no FUNDO A2.
- **6.2.3.** Contribuição mensal de um percentual igual aquele estabelecido pelo Conselho Deliberativo, conforme o SUBITEM 6.6.1. O percentual incidirá sobre o valor da contribuição mensal efetuada conforme SUBITEM 6.2.1., a ser creditada no FUNDO A1.
- **6.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a 1,50% sobre o Salário.

6.3. Participantes Não Contribuintes

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido ou aqueles que tenham optado pela suspensão de suas contribuições, nos termos do inciso I do artigo 62 do Regulamento, não efetuam contribuições para o Programa Previdencial. Todavia para o custeio das despesas administrativas, deverão efetuar uma contribuição mensal, de valor igual a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que serão descontados da respectiva reserva.

6.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.5. Dependentes

Nada contribuem.

6.6. Patrocinadoras

6.6.1. Contribuição mensal

De valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o SUBITEM 6.1.1, a ser creditada no FUNDO B1.

6.6.2. Contribuição Adicional

De valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

6.7. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.



Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	127.266.394,83	145.308.438,85
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	116.029.252,68	136.265.998,82
PROVISÕES MATEMÁTICAS	105.039.808,80	120.298.442,86
Benefícios Concedidos	9.148.324,54	10.405.155,68
Contribuição Definida	2.326.739,23	3.367.564,18
Saldo de Contas dos Assistidos	2.326.739,23	3.367.564,18
Benefício Definido	6.821.585,31	7.037.591,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	6.821.585,31	7.037.591,50
Benefícios a Conceder	95.891.484,26	109.893.287,18
Contribuição Definida	95.891.484,26	109.893.287,18
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	5.537.364,86	6.423.693,56
Saldo de Contas – Parcela Participantes	90.354.119,40	103.469.593,62
EQUILÍBRIO TÉCNICO	10.989.443,88	15.967.555,96
Reserva de Contingência	1.705.396,33	1.759.397,88
Reserva Especial para Revisão de Plano	9.284.047,55	14.208.158,08
FUNDOS	11.237.142,15	9.042.440,03
FUNDOS PREVIDENCIAIS	10.888.660,77	8.496.986,97
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	8.600.420,50	5.939.126,40
Previsto em NTA – Cobertura de Oscilação de Risco	2.288.240,27	2.557.860,57
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	270.417,86	441.016,51
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	78.063,52	104.436,55

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Benefício Definido decorre somente da atualização dos valores dos benefícios e do envelhecimento dos assistidos que não houve movimentação.
- **8.2.** Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Contribuição Definida, a mesma deve-se a inclusão do Saldo de Contas dos Assistidos que tiveram a concessão do benefício no exercício de 2012, acrescida da rentabilidade.
- **8.3.** A variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2012, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.
- **8.4.** O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.



A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

- **8.5.** O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.
- **8.6.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
 - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **8.7.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **8.8.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 15.967.555,96, sendo R\$ 1.759.397,88 consignados como Reserva de Contingência e R\$ 14.208.158,08 como Reserva Especial para Revisão de Plano.
- **8.9.** Quanto à Reserva Especial para Revisão de Plano, a Entidade estará no exercício de 2013 deliberando sobre a sua destinação, conforme o artigo 66 proposto na alteração do Regulamento, que se encontra na PREVIC para análise e aprovação, de forma a atender ao disposto na Resolução CGPC nº 26/2008.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I**

CNPB Nº: 1993.0010-18

Patrocinadora: CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Data-Base: **31/12/2012**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT BD-I, instituído em 01/01/1994, está bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 2 (dois) novos planos de benefícios.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1657, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	4	3
Mulheres	-0-	-0-
Homens	4	3
Tempo médio de filiação ao plano	16,75 anos	17,36 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.350,28	R\$ 3.227,86
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	-0-	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 17.401,13	R\$ 9.683,57
Quantidade de Assistidos	96	92
Nº de aposentadorias	75	72
Benefício médio	R\$ 2.972,98	R\$ 3.197,45
Idade média	70,84 anos	71,26 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	21	20
Benefício médio	R\$ 1.689,61	R\$ 1.838,38
Idade média	58,33 anos	59,55 anos
Nº de pensões	49	52
Benefício médio	R\$ 1.122,89	R\$ 1.167,76
Idade média	59,12 anos	58,83 anos



4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por	Benefício	Capitalização	Crédito Unitário
Idade ou Especial e Abono Anual	Definido		Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- **5.1.** As premissas e hipóteses atuariais foram utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- **5.2.** Observamos que na Nota Técnica Atuarial consta o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e correspondente Abono Anual, todavia, dado o volume de recursos nos Fundos Previdenciais, nesta avaliação foram financiados pelo regime de Capitalização Integral.
- **5.3.** As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.
- **5.4.** Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.
- **5.5.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.5.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

JUSTIFICATIVA: NA ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS ASSISTIDOS E PENSIONISTAS.

5.5.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação

financeira do ativo.

5.5.3. Crescimento Real de Salários

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários

acompanharão o ganho real.

5.5.4. Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

5.5.5. Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.5.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.



Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

5.5.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.5.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As complementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

5.5.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

5.5.10. ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

5.5.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- ✓ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.5.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.5.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

5.5.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Tábua Álvaro Vindas.

Utilização: No cálculo do valor provável do benefício por invalidez.

Justificativa: Tábua fixada como mínima para os planos abertos de previdência complementar.

5.5.14. Composição de Família de Pensionistas

Dado fornecido pela Entidade.



DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. PARA O CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS:

6.1.1. Participantes

Nada contribuem.

6.1.2. Participantes Autopatrocinados

Nada contribuem.

6.1.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Nada contribuem.

6.1.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.1.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.1.6. Patrocinadora

6.1.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Nada contribui.

6.1.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA mensal <u>até 31/12/2013</u>, referente à RESERVA A AMORTIZAR DO SERVIÇO PASSADO, conforme o contrato "Termo de Transação com Interveniência Ajustado à Resolução CGPC/SPC/MPAS N° 17/96, de 11/07/1996", no valor determinado

pela seguinte expressão:

Contribuição Extraordinária = R\$.59.005,19
$$\times \prod_{h=1}^{t} (1 + INPC_h) + 0,004867 \times SD_t$$

Onde:

"INPC _h "	
	É o índice do INPC nos meses retroativos de ordem "h", compreendidos entre $01/01/2003$ (h = 1) e o mês de competência do pagamento (h = t).
"SD _t "	É o Saldo Devedor do Contrato, no mês "t" de competência do pagamento, relativo ao Plano CEMAT BD-I.

No mês de dezembro/2012 a Contribuição Extraordinária foi de R\$ 208.936,39 e o saldo das Contribuições Contratadas vincendas em 31/12/2012 é de R\$ 2.890.075,57.

6.2. PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.2.1. Participantes

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Contribuição mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6.2.4. Assistidos



Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Complementação mensal.

6.2.5. PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Nada contribuem.

6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	46.517.825,00	49.114.502,00
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	42.490.373,34	44.738.774,07
PROVISÕES MATEMÁTICAS	42.490.373,34	43.168.718,89
Benefícios Concedidos	40.821.556,85	42.184.647,53
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	40.821.556,85	42.184.647,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	27.382.018,44	27.828.194,44
Aposentadoria	27.382.018,44	27.828.194,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	13.439.538,41	14.356.453,09
Aposentadoria por Invalidez	5.325.215,25	5.399.509,91
Pensão por Morte	8.114.323,16	8.956.943,18
Benefícios a Conceder	1.668.816,49	984.071,36
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	1.668.816,49	984.071,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.668.816,49	984.071,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	1.570.055,18
Reserva de Contingência	-	1.570.055,18
Fundos	4.027.451,66	4.375.727,93
FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.984.671,68	4.309.028,32
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	3.984.671,68	4.309.028,32
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	37.943,99	60.569,45
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.835,99	6.130,16

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** A variação ocorrida na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorre da sua constituição pelo regime de Capitalização Integral.
- **8.3.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos está constituído pelo excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano em relação às Provisões Matemáticas, dado que o plano encontra-se bloqueado a adesão de novos participantes.



Tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez em relação ao estimado no estudo atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido para a atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

8.4. A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.

Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.

- **8.5.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.
- **8.6.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 1.570.055,18, consignado como Reserva de Contingência.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT-OP**

CNPB Nº: 1998.0067-19

Patrocinadoras: CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Data-Base: **31/12/2012**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS CEMAT-OP foi instituído em 01/01/1999.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 580, de 30/07/2010.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros na data-base de 31/12/2011 e 31/12/2012 está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	1.911	2.025
Mulheres	446	495
Homens	1.465	1.530
Tempo médio de filiação ao plano	5,86 anos	7,31 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.309,54	R\$ 2.601,38
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	14	11
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	51,90 anos	52,37 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.413.528,45	R\$ 5.267.798,93
Quantidade de Participantes em BPD	6	4
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 2.011.040,38	R\$ 834.671,32
Quantidade de Assistidos	321	329
Nº de aposentadorias – Renda Mensal Vitalícia	314	317
Renda média	R\$ 1.944,78	R\$ 2.079,11
Idade média	64,17 anos	64,86 anos
Nº de aposentadorias − Renda Mensal Financeira	7	12
Renda média	R\$ 3.992,58	R\$ 5.481,00
Idade média	55 anos	57,50 anos

Existe ainda um contingente de 9 (nove) pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 798.793,49. Tal valor está sendo considerado somente na



composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em 31/12/2012, conforme segue:

Categoria	Saldo dos Fundos
Ativos e Autopatrocinados	57.585.779,77
BPD	834.671,32
Desligados sem resgate	798.793,49
Ajuste casa decimal da quota	0,05
Total Benefícios a Conceder	59.219.244,63

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira Individual sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

- **4.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou
- **4.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de contribuição definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1% incidente sobre o Saldo existente em seu nome nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em quotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2012, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2012.

5.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia. As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

- **5.3.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.3.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).
 Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.
 - **5.3.2.** TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.



5.3.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

5.3.4. Crescimento real do maior salário de Benefício do INSS

Não aplicável.

5.3.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Não aplicável.

5.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário, de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

5.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.

5.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável.

5.3.10. ROTATIVIDADE

Não aplicável.

5.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.

Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

5.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

5.3.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS



Dado fornecido pela Entidade. Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

6. DO CUSTEIO DO PLANO

A avaliação atuarial determinou as necessidades financeiras, ficando o Plano de Custeio para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014 assim fixado:

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.1. Participantes

- **6.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no Fundo A1.
- **6.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no FUNDO A2.

6.2. Participantes Autopatrocinados

- **6.2.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no FUNDO A1.
- **6.2.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no FUNDO A2.
- **6.2.3.** Contribuição mensal de um percentual igual àquele estabelecido pelo Conselho Deliberativo, conforme o subitem 6.6.1. O percentual incidirá sobre o valor da contribuição mensal efetuada conforme subitem 6.2.1., a ser creditada no Fundo A1.
- **6.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a 1,50% sobre o Salário.

6.3. Participantes Não Contribuintes

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido ou aqueles que tenham optado pela suspensão de suas contribuições, nos termos do inciso I do artigo 62 do Regulamento, não efetuam contribuições para o Programa Previdencial. Todavia para o custeio das despesas administrativas, deverão efetuar uma contribuição mensal, de valor igual a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que serão descontados da respectiva reserva.

6.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.5. Dependentes

Nada contribuem.

6.6. Patrocinadoras

- **6.6.1. CONTRIBUIÇÃO MENSAL** de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o SUBITEM 6.1.1, a ser creditada no FUNDO B1.
- **6.6.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL**, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.
- **6.6.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** mensal <u>até 31/12/2013</u>, referente à RESERVA A AMORTIZAR DO SERVIÇO PASSADO, conforme o contrato "Termo de Transação com Interveniência Ajustado à Resolução CGPC/SPC/MPAS Nº 17/96, de 11/07/1996", no valor determinado pela seguinte expressão:



Onde:

"INPC	É o índice do INPC nos meses retroativos de ordem "h", compreendidos entre 01/01/2003
h h	(h=1) e o mês de competência do pagamento (h = t).
"SD _t "	É o Saldo Devedor do Contrato, no mês "t" de competência do pagamento, relativo ao
	PLANO CEMAT-OP.

No mês de dezembro/2012 a Contribuição Extraordinária mensal foi de R\$ 414.478,94 e o saldo das Contribuições Contratadas vincendas em 31/12/2012 é de R\$ 5.733.206,16.

6.7. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
Patrimônio Social	169.352.970,72	184.712.027,12
Patrimônio de Cobertura do Plano	154.647.607,00	167.677.478,92
PROVISÕES MATEMÁTICAS	154.647.607,00	167.677.478,92
Benefícios Concedidos	101.902.743,41	108.458.234,29
Contribuição Definida	4.216.926,34	6.829.027,24
Saldo de Contas dos Assistidos	4.216.926,34	6.829.027,24
Benefício Definido	97.685.817,07	101.629.207,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	97.685.817,07	101.629.207,05
Benefícios a Conceder	52.744.863,59	59.219.244,63
Contribuição Definida	52.744.863,59	59.219.244,63
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	2.788.988,63	3.336.044,61
Saldo de Contas – Parcela Participantes	49.955.874,96	55.883.200,02
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Fundos	14.705.363,72	17.034.548,20
FUNDOS PREVIDENCIAIS	14.415.535,40	16.522.661,37
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.833.210,43	6.555.819,61
Previsto em NTA – Cobertura de Oscilação de Risco	4.582.324,97	9.966.841,76
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	284.817,04	482.033,98
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.011,28	29.852,85

8. DA CONCLUSÃO

8.1. A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Benefício Definido decorre da atualização dos valores dos benefícios, da inclusão de novos assistidos e do envelhecimento da população.



- **8.2.** Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Contribuição Definida, a mesma deve-se a inclusão do Saldo de Contas dos Assistidos que tiveram a concessão do benefício no exercício de 2012, acrescida da rentabilidade.
- **8.3.** A variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2012, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.
- **8.4.** O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.
 - A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.
- **8.5.** O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.
- **8.6.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
 - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **8.7.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **8.8.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, demonstrando que o plano está em equilíbrio.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA** Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I**

CNPB Nº: 1986.0004-19

Patrocinadoras:

1. BBPM – Participações S.A.

2. Caiuá – Distribuição de Energia S.A.

3. Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS

4. Cia. Força e Luz do Oeste

5. Cia. Nacional de Energia Elétrica

6. Denerge – Desenvolvimento Energético S.A.

- 7. Elucid Solutions S.A. (Processo de Retirada de Patrocínio junto à PREVIC)
- 8. Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
- 9. Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- 10. Empresa Elétrica Bragantina
- 11. Companhia Técnica de Comercialização de Energia
- 12. Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- 13. Rede Power do Brasil S.A.
- 14. Tocantins Energética S.A.

Data-Base: **31/12/2012**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I foi instituído em 01/08/1986, encontrando-se bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 02 (dois) novos planos de benefícios, Plano de Benefícios Elétricas-R e o Plano de Benefícios Elétricas-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1658, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	24	21
Mulheres	0	0
Homens	24	21
Tempo médio de filiação ao plano	21,88 anos	22,50 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.501,06	R\$ 5.296,72
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	2	0
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	55,50 anos	0
Folha de Salário de Participação	R\$ 108.025,53	R\$ 111.231,21
Quantidade de Participantes em BPD	0	2
Idade média dos Participantes em BPD	0	53,50 anos
Benefício médio do BPD	0	R\$ 642,74



Quantidade de Assistidos	236	232
Nº de aposentadorias	219	215
Benefício médio	R\$ 1.165,45	R\$ 1.220,40
Idade média	69,17 anos	69,97 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	17	17
Benefício médio	R\$ 560,31	R\$ 588,16
Idade média	60,65 anos	61,65 anos
Nº de pensões	110	112
Benefício médio	R\$ 744,00	R\$ 781,95
Idade média	60,57 anos	61,92 anos

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por	Benefício	Capitalização	Crédito Unitário
Idade ou Especial e Abono Anual	Definido		Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	
Auxílio-Doença	Benefício	Repartição Simples	
	Definido		
Pecúlio por Morte	Benefício	Repartição Simples	
	Definido		

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. As premissas e hipóteses atuariais foram utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observamos que na Nota Técnica Atuarial consta o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para os benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Pensão e correspondente Abono Anual, todavia, dado o volume de recursos nos Fundos Previdenciais, nesta avaliação foram financiados pelo regime de Capitalização Integral.

5.2. As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

- **5.3.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.3.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Suplementação dos Assistidos e Pensionistas.

5.3.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

5.3.3. Crescimento Real de Salários

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.



5.3.4. Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

5.3.5. Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

5.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

5.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

5.3.10. ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

5.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- √ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos.



Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.3.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

5.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Tábua Álvaro Vindas.

Utilização: No cálculo do valor provável do benefício por invalidez.

Justificativa: Tábua fixada como mínima para os planos abertos de previdência complementar.

5.3.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Dado fornecido pela Entidade.

6. DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. PARA O CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO:

6.1.1. Participantes

Nada contribuem.

6.1.2. Participantes Autopatrocinados

Nada contribuem.

6.1.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Nada contribuem.

6.1.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.1.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.1.6. Patrocinadora

Nada contribui.

6.2. PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.2.1. Participantes

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Contribuição mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6.2.4. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Suplementação mensal.

6.2.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.



Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	72.276.847,00	78.006.583,88
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	65.428.849,11	70.271.500,95
Provisões Matemáticas	65.428.849,11	68.911.262,84
Benefícios Concedidos	49.255.330,05	50.732.050,83
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	49.255.330,05	50.732.050,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	35.072.083,58	35.728.317,67
Aposentadoria	35.072.083,58	35.728.317,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.183.246,47	15.003.733,16
Aposentadoria por Invalidez	1.468.547,12	1.527.074,01
Pensão por Morte	12.714.699,35	13.476.659,15
Benefícios a Conceder	16.173.519,06	18.179.212,01
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	16.173.519,06	18.179.212,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	16.173.519,06	18.179.212,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	1.360.238,11
Reserva de Contingência	-	1.360.238,11
FUNDOS	6.847.997,89	7.735.082,93
FUNDO PREVIDENCIAL	6.745.518,70	7.574.856,47
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	6.745.518,70	7.574.856,47
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	97.220,47	154.136,41
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.258,72	6.090,05

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** A variação ocorrida na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorre da sua constituição pelo regime de Capitalização Integral.
- **8.3.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte, doença e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, e para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.
- **8.4.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.



Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.

- **8.5.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **8.6.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, havendo um excedente patrimonial de R\$ 1.360.238,11, consignado como Reserva de Contingência.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS-OP

CNPB Nº: 1998.0063-11

Patrocinadoras:

- 1. BBPM Participações S.A.
- 2. Caiuá Distribuição de Energia S.A.
- 3. Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- 4. Cia. Força e Luz do Oeste
- 5. Cia. Nacional de Energia Elétrica
- 6. Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
- 7. Elucid Solutions S.A. (Processo de Retirada de patrocínio junto à PREVIC)
- 8. Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A
- 9. Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A.
- 10. Empresa Elétrica Bragantina
- 11. ENERSUL Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
- 12. Companhia Técnica de Comercialização de Energia
- 13. Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- 14. Rede Power do Brasil S.A.
- 15. REDEPREV Fundação Rede de Previdência
- 16. Tocantins Energética S.A.

Data-Base: 31/12/2012

9. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento do benefício estabelecido pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

10. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS-OP foi instituído em 01/01/1999.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria 579, de 30/07/2010.

11. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros na data-base de 31/12/2011 e 31/12/2012 está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	2.812	2.945
Mulheres	595	617
Homens	2.217	2.328
Tempo médio de filiação ao plano	6,05 anos	7,67 anos
Salário de Participação médio	R\$ 2.876,21	R\$ 2.876,86
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	22	17
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	48,14 anos	50,33 anos



Folha de Salário de Participação	R\$ 8.087.909,07	R\$ 8.472.343,43
Quantidade de Participantes em BPD	21	20
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 3.164.705,63	R\$ 5.069.198,55
Quantidade de Assistidos	43	51
Nº de aposentadorias – Renda Mensal Vitalícia	38	42
Renda média	R\$ 4.878,06	R\$ 5.802,07
Idade média	63,97 anos	64,67 anos
Nº de aposentadorias – Renda Mensal Financeira	5	9
Renda média	2.974,65	39.220,61
Idade média	57 anos	60,56 anos

Existe ainda um contingente de 19 (dezenove) pessoas que rescindiu o vínculo de emprego com a Patrocinadora e ainda não efetuou o Resgate, cujo Saldo de Fundos monta em R\$ 1.781.855,55. Tal valor está sendo considerado somente na composição do Saldo dos Fundos para efeitos da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em 31/12/2012, conforme segue:

Categoria	Saldo dos Fundos	
Ativos e Autopatrocinados	86.426.308,53	
BPD	5.069.198,55	
Desligado sem resgate	1.781.855,55	
Ajuste casa decimal da quota	-0,18	
Total Benefícios a Conceder	93.277.362,45	

12. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos.

O benefício de renda mensal pode ser concedido entre as seguintes alternativas:

- **12.1.** Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de Benefício Definido, determinada pelo produto entre o fator atuarial constante do Regulamento sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, no momento da concessão do benefício; ou
- **12.2.** Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de Contribuição Definida, determinada a cada mês pela aplicação de percentual, livremente escolhido pelo Participante, entre 0,5% e 1% sobre o Saldo existente em nome do Participante nos FUNDOS A1, A2, B1, B2, C, D e E, apurado de acordo com o valor da quota patrimonial do mês anterior.

Neste caso, o Saldo dos Fundos continua a ser operacionalizado em quotas patrimoniais, na modalidade Contribuição Definida.

13. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

13.1. O plano na fase de acumulação de recursos e quando do recebimento pelo Assistido na forma de Renda Mensal Financeira Permanente, onde o valor é determinado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% sobre o Saldo dos Fundos, não necessita de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, dada a estrutura de Contribuição Definida, no regime de Capitalização Financeira Individual e operacionalizado em cotas patrimoniais.



Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2012, corresponde ao Saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, D e E, constituídos em nome dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente e existentes em 31/12/2012.

- **13.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento do benefício na forma de Renda Mensal Vitalícia.
- **13.3.** As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

- **13.4.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **13.4.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

 Justificativa: Na atualização do benefício de Renda Mensal Vitalícia.
 - **13.4.2.** TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

13.4.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável.

- **13.4.4.** Crescimento real do maior salário de Benefício do INSS Não aplicável.
- 13.4.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Não aplicável. O Regulamento estabelece somente a atualização monetária das rendas, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

- **13.4.6.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável.
- **13.4.7.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste do benefício de renda mensal vitalícia, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário, de inflação em longo prazo, de 4% ao ano.

- **13.4.8.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS Não aplicável. As rendas não são atreladas ao benefício concedido pelo INSS.
- **13.4.9.** GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS Não aplicável.
- **13.4.10.** ROTATIVIDADE

Não aplicável.

13.4.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos.



Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- √ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- ✓ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

13.4.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

13.4.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Não aplicável. O plano não contempla o benefício por invalidez.

13.4.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Dado fornecido pela Entidade. Na concessão, o benefício é calculado utilizando a combinação das idades do Participante e do beneficiário indicado.

14. DO CUSTEIO DO PLANO

A avaliação atuarial determinou as necessidades financeiras, ficando o Plano de Custeio para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014 assim fixado:

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

14.1. Participantes

- **14.1.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no Fundo A1.
- **14.1.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no FUNDO A2.

14.2. Participantes Autopatrocinados

- **14.2.1.** Contribuição mensal determinada pelo percentual sobre o Salário, livremente escolhido pelo Participante, entre o mínimo de 2% e o máximo de 20%, a ser creditada no Fundo A1.
- **14.2.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente escolhidos pelo Participante, a ser creditada no Fundo A2.
- **14.2.3.** Contribuição mensal de um percentual igual àquele estabelecido pelo Conselho Deliberativo, conforme o SUBITEM 6.6.1. O percentual incidirá sobre o valor da contribuição mensal efetuada conforme SUBITEM 6.2.1., a ser creditada no Fundo A1.
- **14.2.4.** Contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas de valor correspondente a 1,50% sobre o Salário.

14.3. Participantes Não Contribuintes

Os Participantes que fizeram a opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido ou aqueles que tenham optado pela suspensão de suas contribuições, nos termos do inciso I do artigo 62 do Regulamento, não efetuam contribuições para o Programa Previdencial. Todavia para o custeio das despesas administrativas, deverão efetuar uma contribuição mensal, de valor igual a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que serão descontados da respectiva reserva.



14.4. Assistidos

Nada contribuem.

14.5. Dependentes

Nada contribuem.

14.6. Patrocinadoras

- **14.6.1.** Contribuição mensal de valor correspondente a um percentual a ser determinado, a cada ano, pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da Contribuição mensal do Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, efetuada conforme o SUBITEM 6.1.1, a ser creditada no Fundo B1.
- **14.6.2.** Contribuição Adicional, de valor e periodicidade, livremente determinados pelas Patrocinadoras, e creditada no Fundo B2 de cada Participante com vínculo de emprego com a Patrocinadora, por critério equânime e não discriminatório.

14.7. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

15. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ciii iteais
Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	140.062.063,50	148.150.565,04
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	133.000.810,81	139.752.672,04
PROVISÕES MATEMÁTICAS	133.000.810,81	139.752.672,04
Benefícios Concedidos	29.720.820,17	46.475.309,59
Contribuição Definida	1.548.946,93	9.021.772,68
Saldo de Contas dos Assistidos	1.548.946,93	9.021.772,68
Benefício Definido	28.171.873,24	37.453.536,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	28.171.873,24	37.453.536,91
Benefícios a Conceder	103.279.990,64	93.277.362,45
Contribuição Definida	103.279.990,64	93.277.362,45
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	5.510.928,77	5.640.039,62
Saldo de Contas – Parcela Participantes	97.769.061,87	87.637.322,83
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Fundos	7.061.252,69	8.397.893,00
FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.754.689,08	7.837.136,68
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.468.711,11	788.709,52
Previsto em NTA – Cobertura de Oscilação de Risco	3.285.977,97	7.048.427,16
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	298.185,79	520.427,96
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	8.377,82	40.328,36



16. DA CONCLUSÃO

- **16.1.** A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Benefício Definido decorre da atualização dos valores dos benefícios, da inclusão de novos assistidos e do envelhecimento da população.
- **16.2.** Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, modalidade Contribuição Definida, a mesma deve-se a inclusão do Saldo de Contas dos Assistidos que tiveram a concessão do benefício no exercício de 2012, acrescida da rentabilidade.
- **16.3.** A variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder deve-se à saída de recursos para a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, referentes ao Saldo de Contas dos Participantes que tornaram Assistidos, com entrada inferior de recursos provenientes das contribuições recebidas no exercício de 2012, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.
- **16.4.** O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.

A sua destinação será definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

- **16.5.** O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.
- **16.6.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
 - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **16.7.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **16.8.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, podendo concluir que o plano está em equilíbrio.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: PLANO DE BENEFÍCIOS R

CNPB Nº: 2006.0066-65

Patrocinadoras:

1. BBPM – Participações S.A.

2. CAIUÁ - Distribuição de Energia S.A.

- 3. CELPA Centrais Elétricas do Pará S.A.
- 4. CEMAT Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
- 5. Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- 6. Cia. Força e Luz do Oeste.
- 7. Cia. Nacional de Energia Elétrica.
- 8. DENERGE Desenvolvimento Energético S.A.
- 9. Elucid Solutions S.A. (Processo de Retirada de Patrocínio junto à PREVIC)
- 10. Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
- 11. Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A.
- 12. Empresa Elétrica Bragantina
- 13. ENERSUL Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.
- 14. Companhia Técnica de Comercialização de Energia
- 15. Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- 16. Rede Power do Brasil S.A.
- 17. REDEPREV Fundação Rede de Previdência
- 18. Tocantins Energética S.A.

Data-Base: 31/12/2012

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS R obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria № 880, de 12/01/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS.

O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R (instituído em 01/04/2000), CEMAT-R (instituído em 01/01/1999) e ELÉTRICAS-R (instituído em 01/01/1999), cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade.

Assegura os seguintes benefícios de risco:

- a) Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- b) Suplementação do auxílio-doença;
- c) Suplementação da pensão por morte;
- d) Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO e é custeado exclusivamente e de forma solidária pelas Patrocinadoras e pelos Participantes Autopatrocinados.



Anteriormente a fusão dos planos os mesmos eram contabilizados em separado, e a partir da fusão as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 2.031/SPC/DETEC/CGAT, de 10/08/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC nº 2.998, de 10/08/2009.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação foi efetuada sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes em relação aos cadastros do exercício anterior. A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	6.877	6.780
Mulheres	1.716	1.681
Homens	5.161	5.099
Tempo médio de filiação ao plano	6,53 anos	7,09 anos
Salário médio	R\$ 2.732,56	R\$ 2.759,17
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	40	40
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	49,80 anos	38,20 anos
Total dos Salários	R\$ 18.791.792,02	R\$ 18.707.159,82
Quantidade de Assistidos	114	120
Nº de aposentadorias por invalidez	68	70
Benefício médio	R\$ 1.753,76	R\$ 1.853,47
Idade média	53,78 anos	54,61 anos
Nº de pensões	46	50
Benefício médio	R\$ 1.998,34	R\$ 1.976,71
Idade média	44,17 anos	45,66 anos

Folha de Salário dos 6.740 Participantes com vínculo de emprego com as Patrocinadoras: R\$ 18.560.107,16.

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS

O plano assegura somente Benefícios de Risco, conforme segue:

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Benefício Definido	Repartição de Capital de Cobertura
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples
Abono Anual	Benefício Definido	RCC e RS
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples

Dada a utilização do regime financeiro de Repartição não há constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. O custo dos benefícios foi determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Portanto, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.



A utilização desta técnica leva a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

5.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

- **5.3.** Em relação ao exercício de 2011 houve alteração da taxa real de juros de 6% para 5,75% ao ano.
- **5.4.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.4.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Utilização: Na atualização dos benefícios concedidos aos Assistidos e Pensionistas.

5.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,75% (cinco e setenta e cinco por cento).

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros dos Assistidos e Pensionistas.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

5.4.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

5.4.4. Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

5.4.5. Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese assumida: Nula.

Justificativa: O Regulamento estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.4.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

5.4.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.4.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Não aplicável. Os benefícios, uma vez iniciados, ficam desatrelados do benefício do INSS.

5.4.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

5.4.10. ROTATIVIDADE

Não aplicável, pela utilização do regime financeiro de Repartição.

5.4.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 — Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.



Justificativa:

- ✓ Tábua aprovada pelo Decreto № 3.266, de 29/11/1999.
- ✓ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- √ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ✓ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- ✓ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ✓ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ✓ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.4.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: BRASIL - Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 – Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.4.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

5.4.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Apuração do número provável de Aposentadorias por Invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Utilização: No cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

5.4.14. Composição de Família de Pensionistas

Hipótese assumida:

Para benefícios concedidos: Pela situação real dos dependentes de cada Assistido.

Para o cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte: Apuração do número provável de Pensões por Morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco, sobre a observação estatística dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%.

Justificativa: Adequação do custo à realidade histórica.

6. DO PLANO DE CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. Participantes

Nada contribuem.

6.2. Participantes Autopatrocinados

- **6.2.1.** Para os Autopatrocinados cuja inscrição é oriunda do PLANO DE BENEFÍCIOS CELPA BD-I, CELPA BD-II, CEMAT BD-I ou ELÉTRICAS BD-I:
 - Contribuição mensal, com pagamento em dobro no mês de dezembro, correspondente a <u>1,85%</u> sobre o Salário de Contribuição.
 - Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o Salário de Contribuição, para o custeio das despesas administrativas.
- **6.2.2.** Para os Autopatrocinados cuja inscrição se deu a partir de 01/01/1999 nos extintos planos CEMAT-R e ELÉTRICAS-R e a partir de 01/04/2000 no CELPA-R:
 - Contribuição mensal, com pagamento em dobro no mês de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:



	Salário Real de Benefício	IDADE (EM ANOS COMPLETOS)					
(EM REAIS)		ATÉ 30 31 A 40 41 A 50 51 A 55 56 A 60 + C			+ DE 60		
	Até 1.600,00	1,06%	1,17%	1,46%	1,75%	2,33%	3,27%
De	1.600,01 a 2.000,00	1,09%	1,21%	1,50%	1,80%	2,40%	3,36%
De	2.000,01 a 2.400,00	1,11%	1,23%	1,53%	1,83%	2,45%	3,42%
De	2.400,01 a 2.800,00	1,12%	1,24%	1,55%	1,86%	2,48%	3,47%
De	2.800,01 a 3.400,00	3,70%	4,10%	5,10%	6,12%	8,16%	11,42%
De	3.400,01 a 4.000,00	6,05%	6,70%	8,33%	10,00%	13,34%	18,67%
De	4.000,01 a 5.000,00	7,93%	8,79%	10,93%	13,12%	17,50%	24,49%
De	5.000,01 a 6.000,00	9,55%	10,59%	13,16%	15,80%	21,08%	29,50%
De	6.000,01 a 7.000,00	10,61%	11,76%	14,61%	17,54%	23,40%	32,75%
De	7.000,01 a 8.000,00	11,35%	12,58%	15,64%	18,78%	25,05%	35,05%
De	8.000,01 a 10.000,00	11,44%	12,68%	15,76%	18,92%	25,24%	35,32%
De	10.000,01 a 12.000,00	12,01%	13,31%	16,55%	19,87%	26,50%	37,09%
	Acima de 12.000,00	12,20%	13,52%	16,80%	20,17%	26,91%	37,66%

O enquadramento na tabela acima deverá ser feito pela idade e pelo Salário Real de Benefício do Participante na data da opção como Autopatrocinado e vigorará para o ano em curso. A cada ano, em 31 de dezembro, far-se-á um novo enquadramento pela idade e Salário Real de Benefício para vigorar no exercício seguinte.

• Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o Salário de Contribuição, para o custeio das despesas administrativas.

6.3. Assistidos Inválidos

Nada contribuem.

6.4. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.5. Patrocinadoras

Contribuição mensal de valor correspondente a <u>1,85% sobre a Folha de Salários das Patrocinadoras</u>, com pagamento em dobro no mês de dezembro.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

O custo anual esperado está composto conforme segue:

Benefício	Custo Anual Esperado	% Folha	
Aposentadoria por Invalidez	1.908.406,86	0,63%	
Pensão por Morte	2.029.575,55	0,67%	
Auxílio-Doença	1.423.732,10	0,47%	
Pecúlio por Morte	272.629,55	0,09%	
Total	5.634.344,07	1,85%	

Folha de Salários das Patrocinadoras Dez/2012 utilizada para determinação do percentual: R\$ 23.301.671,09.

6.6. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.



Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	38.411.163,99	43.726.746,48
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	35.132.932,78	36.847.711,44
PROVISÕES MATEMÁTICAS	33.051.469,36	36.354.380,08
Benefícios Concedidos	33.051.469,36	36.354.380,08
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	33.051.469,36	36.354.380,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	33.051.469,36	36.354.380,08
Aposentadoria por Invalidez	18.027.554,90	19.804.750,60
Pensão por Morte	15.023.914,46	16.549.629,48
Benefícios a Conceder	-	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	2.081.463,42	493.331,36
Reserva de Contingência	2.081.463,42	493.331,36
Fundos	3.278.231,21	6.879.035,04
FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.491.165,69	5.548.055,09
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	2.491.165,69	5.548.055,09
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	784.976,85	1.327.165,09
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.088,67	3.814,86

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** A variação na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos decorreu do cálculo atuarial efetuado com a taxa real de juros de 5,75% ao ano, impactando no acréscimo do seu valor, bem como pela inclusão de novos assistidos e pensionistas, ocorrida dentro do previsto.
- **8.2.** Em relação ao exercício de 2011 a Reserva de Contingência reduziu em razão da alteração da taxa real de juros de 6% para 5,75% ao ano.
- **8.3.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos decorre das contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras, não consumidas pelos riscos decorridos ou pela formação de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.



O Fundo existente em 31/12/2011 foi creditado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras no exercício de 2012 e debitado no mês da concessão do benefício de invalidez e/ou morte do Participante, pelo valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos constituída para a garantia do benefício de Suplementação da Aposentadoria por Invalidez e/ou da Suplementação da Pensão por Morte e pelos pagamentos efetuados a título de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, apresentando em 31/12/2012 um saldo no valor de R\$ 5.548.055,09.

Tem por finalidade específica suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas, estando a sua constituição prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.

8.4. A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.

- **8.5.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **8.6.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um excedente patrimonial de R\$ 493.331,36, consignado na rubrica Reserva de Contingência.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



TRASLADO DA ATA DA 96ª REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2013

ATA DA 96º REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA REDEPREV FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2013

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do prédio sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, sito à Rua Teixeira, 467 – Bairro Taboão em Bragança Paulista – SP, realizou-se a 96ª Reunião da Diretoria Executiva da REDEPREV - Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Srs. Diretores: Presidente - André Bolonha Fiuza de Mello, Diretor Financeiro – Wilson Kirschner Amarante, Diretor de Benefícios - Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior, tendo por objeto: (i) Apresentar ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação, os seguintes documentos: Relatório Anual das Atividades, Demonstrações Financeiras constituída de Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) - DPGA, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2012; (ii) Plano Anual de Custeio (período 01/04/2013 a 31/03/2014).

Dando início a reunião, assumiu a presidência o Sr. André Bolonha Fiuza de Mello, que convidou a mim, Wilson Kirschner Amarante, para secretariá-lo.

Debatidos os assuntos objeto da ordem do dia, os Srs. Diretores, por unanimidade dos presentes, deliberaram apresentar ao Conselho Deliberativo, para aprovação, conforme disposto nos Incisos IV e XI do Art. 35 do Estatuto da REDEPREV, os seguintes documentos que ficam arquivados na Entidade:

- (i) Relatório Anual das Atividades, Demonstrações Financeiras constituída de Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) - DPGA, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2012.
- (ii) Plano anual de Custeio período 01/04/2013 a 31/03/2014, elaborado com base em estudo atuarial em anexo.



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Diretoria Executiva ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista - SP, 21 de março de 2013.

Presidente: André Bolonha Fiuza de Mello

Secretário: Wilson Kirschner Amarante

Diretores Presentes:

André Bolonha Fiuza de Mello

Wilson Kirschner Amarante

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior



ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

REALIZADA EM 22/03/2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da sede da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência localizada na Rua Teixeira, 467 - Bairro Taboão, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a 53ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos seguintes membros efetivos: Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota – Presidente, Sr. Augusto Evangelista dos Santos Filho e o Sr. Gilberto de Souza Oliveira, conforme previsto no Inciso II do Art. 45 do Estatuto Social da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Exame do Balancete e Demonstrações Financeiras de dezembro de 2012; 2) Análise e parecer do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) - DPGA, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - DOAP, Notas Explicativas às Demonstração da PREVIC sobre avaliação dos controles internos de investimentos referente à aplicação no CDB do Banco BVA.

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reinaldo Teixeira do Amaral Mota, agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim Augusto Evangelista dos Santos Filho, para secretariá-lo.

Em seguida, após análise da documentação que segue arquivada na entidade, o Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, aprovou:

- (i) Balancete e Demonstrações Financeiras de dezembro de 2012;
- (ii) Parecer quanto ao Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) DPGA, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios DOAP, Notas Explicativas e os Pareceres Atuariais, emitidos pela ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2012;
- (iii) Tomou conhecimento do Relatório de Fiscalização da PREVIC sobre avaliação dos controles internos dos investimentos referente à aplicação no CDB do Banco BVA.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Bragança Paulista - SP, 22 de março de 2013.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota

Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho

Conselheiro: Gilberto de Souza Oliveira



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o artigo 45, Inciso II, do Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, em conformidade com o item 17, letra "j", aprovaram o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) - DPGA, Demonstração do Ativo Líquido por plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de Benefícios - DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios - DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2012, recomendam sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da REDEPREV, na forma do disposto no artigo 26, inciso XI do Estatuto Social da RedePrev.

Bragança Paulista - SP, 22 de março de 2013.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota

Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho

Conselheiro: Gilberto de Souza Oliveira



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Referência: Demonstrações contábeis 2012.

Em atendimento à Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, este Conselho reunido em 22 de março de 2013, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2012 e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1. Das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2012.

- a) Em conformidade com o Anexo "B" e "C", da Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.
- b) Notas Explicativas em conformidade com a Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011.
- c) Aprovada pela Diretoria Executiva.

2. Dos Pareceres: Atuarial e Auditor Independente

- a) Parecer Atuarial em conformidade com o item 17, letra "i", da Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, emitido pelo ETAA Escritório Técnico de Assessoria Atuarial.
- b) Relatório e Parecer do Auditor Independente em conformidade com o item 17, letra "h", da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3. Comentários do Conselho Fiscal.

- a) Evolução do Patrimônio da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- b) Evolução do Resultado da EFPC e dos Planos de Benefícios.
- c) Evolução do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) consolidado e dos Planos de Benefícios.
- d) Evolução dos Recursos Coletados (contribuições) e Recursos Utilizados (benefícios), consolidado e dos Planos de Benefícios.
- e) Evolução do resultado do Programa de Investimentos.
- f) Evolução do custeio administrativo, limites transferidos, despesas administrativas e do fundo administrativo.

Bragança Paulista - SP, 22 de março de 2013.

Presidente: Reinaldo Teixeira do Amaral Mota

Secretário: Augusto Evangelista dos Santos Filho

Conselheiro: Gilberto de Souza Oliveira



ATA DA 21º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09h00 (nove) horas, na Rua Teixeira, 467 – Bairro Taboão – Bragança Paulista – SP, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da REDEPREV - Fundação Rede de Previdência, com a presença dos Senhores Conselheiros: José Luiz Marchiori, Henrique Jueis de Almeida, Filipe Diniz Lima Sotero, Osmar José Vicchiatti e Gilmar Rodrigues Ferreira, dos convidados: Sra. Magda Tsuê Massimoto Ardison - Atuário - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, Dr. Marco Antonio Cavezzale Curia - Advogado - Cavezzale Advogados Associados, Sr. Alexandre Slavic - Auditor - SAX SLAVIC AUDITORES INDEPENDENTES e dos membros da Diretoria Executiva, tendo por objeto: 1) Aprovação do Relatório Anual da Diretoria Executiva, das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2012, constituída de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, Demonstração do Ativo Líquido - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido- DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano - DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e Parecer dos Auditores Independentes - Art. 26, Inciso XI do Estatuto Social e do Plano Anual de Custeio - Art. 26, Inciso IV do Estatuto - para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014; 2) Apreciação da renúncia dos conselheiros Glauco Warner e Daniel Machado e substituição do conselheiro Izaias Ferreira de Paula - parágrafos 5° e 6º do art. 24 do Estatuto; 3) Designação de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da RedePrev, inciso XVII do art. 26 do Estatuto; 4) Tomar conhecimento do Relatório de Fiscalização da PREVIC sobre avaliação dos controles internos de investimentos referente à aplicação no CDB do Banco BVA; 5) Aprovação da redução da taxa real anual de juros do Plano-R; 6) Aprovação da migração dos assistidos dos Planos-OP's em gozo de benefício da Renda Mensal Vitalícia para Renda Mensal Financeira; 7) Alienação de bens imóveis venda de imóveis(Av. Paulista, 2439) 8) Assuntos Gerais. Foi registrada a ausência dos conselheiros, Milton Henriques de Carvalho Filho e Jorge Queiroz de Moraes Junior.

Dando início à reunião, assumiu a Presidência do Conselho Deliberativo em lugar do titular, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, seu suplente Sr. José Luiz Marchiori (parágrafo 4º, Art.24) que agradeceu a presença de todos, convidando em seguida a mim, Osmar José Vicchiatti, para secretariá-lo.

Em seguida foi feita a apresentação dos presentes pelo Sr. André Bolonha Fiuza de Mello – Presidente da RedePrev, ou seja, do CD Sr. José Luiz Marchiori Presidente do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho, Srs. Filipe Diniz Lima Sotero, Henrique Jueis de Almeida, Osmar José Vicchiatti, Gilmar Rodrigues Ferreira, os convidados Srs. Magda T. M. Ardisson, - Atuária, Dr. Marco Antonio Cavezzale – Advogado e o Auditor Alexandre Slavic, contratados pela REDEPREV.



A Srª Magda iniciou os trabalhos apresentando os planos de benefícios e suas patrocinadoras. Em seguida falou sobre os benefícios concedidos e a conceder, as premissas e hipóteses atuariais utilizadas para a apuração do custeio, explicando inclusive a tabua de mortalidade utilizada do IBGE/2010, com 22% de agravamento, as expectativa de vida e suas justificativas. Na seqüencia apresentou as bases cadastrais dos planos, BD´s e OP´s, utilizadas no cálculo do Custeio Anual dos Planos para 2013/2014 e os resultados finais dos mesmos. Finalizando apresentou o Passivo Atuarial e as respectivas taxas de contribuições necessárias para a cobertura do referido Passivo Atuarial.

Na seqüencia, o Auditor Externo, Sr. Alexandre Slavic iniciou a apresentação do seu Relatório de Auditoria e o respectivo Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 2012. Explicou que as informações são consistentes e demonstram exatamente a situação financeira da Fundação no período findo em 31 de dezembro de 2012.

Em andamento aos trabalhos, o Sr. André Bolonha iniciou sua apresentação, demonstrando a situação de solvência dos planos administrado pela Redeprev, suas rentabilidades no ano e acumulada na data de 31/12/2012.

Debatidos os assuntos objeto da ordem do dia, os Senhores Conselheiros José Luiz Marchiori, Osmar José Vicchiatti, Henrique Jueis de Almeida, Gilmar Rodrigues Ferreira, com abstenção do voto do Conselheiro Filipe Diniz Lima Sotero, deliberaram:

- I) Em conformidade com os Incisos IV e XI do Artigo 26 do Estatuto Social:
 - a) Aprovaram o Plano Anual de Custeio para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014, com base na apresentação realizada pelo Atuário da RedePrev, Sra. Magda Tsuê Massimoto Ardison, MIBA 462, e de acordo com o Plano Anual de Custeio contido no relatório do parecer atuarial exercício 2012 Anexo VI DA 2012, do Atuário da RedePrev (Art. 26, Inciso IV).
 - b) Aprovaram, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, em conformidade com o item 17, letra "k", da Resolução CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as Demonstrações Contábeis constituídas pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA, Demonstração do Ativo Líquido DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido- DMAL, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e o Relatório Anual da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2012 (Art. 26, Inciso XI);
- II) Em atendimento aos Incisos I e II do Artigo 24 do Estatuto Social:



- a) Foram empossados os conselheiros designados pelos Patrocinadores Fundadores, com mandatos até 04/01/2014, os senhores: 1 Henrique Jueis de Almeida, na condição de membro efetivo e Jean Luis Teixeira, na condição de suplente, designados pela patrocinadora CEMAT carta nº 6435/2013/CEMAT de 08/03/2013 (Carta arquivada na entidade); 2 Filipe Diniz Lima Sotero, na condição de membro efetivo e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, na condição de suplente, designados pela patrocinadora CELPA carta 420/2013/CARTAS-CELPA de 21/02/2013 (Carta arquivada na entidade); e, 3) Gilmar Rodrigues Ferreira que assume na condição de membro efetivo designado pelas patrocinadoras, Caiuá Distribuição de Energia S/A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A., Empresa Elétrica Bragantina S/A, Companhia Força e Luz do Oeste e Companhia Nacional de Energia Elétrica carta INTER-RSS 042/2013 de 14/02/2013 (Carta arquivada na entidade), em substituição ao senhor Junior César Simões, desligado da patrocinadora.
- b) Os conselheiros empossados, neste ato, declaram sob as penas da Lei, não se acharem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades para as quais foram empossados.
- III) Com base nos parágrafos 5º e 6º do Artigo 24 do Estatuto Social:

Apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia dos Membros do Conselho, senhores Glauco Warner de Oliveira e Daniel Machado, bem como, a substituição do conselheiro Izaias Ferreira de Paula, na forma dos dispositivos acima Agradeceram a competência, a dedicação e o empenho dos senhores Glauco Warner de Oliveira, Daniel Machado e Izaias Ferreira de Paula, durante o exercício de seus mandatos e outorgaram-lhes quitação integral e irrevogável pelos serviços prestados, nada havendo a reclamar em decorrência do exercício do cargo, em qualquer tempo, sob quaisquer motivos.

- IV) Com base no inciso XVII do art. 26, do Estatuto Social:
 - a) Designaram como membro da Diretoria Executiva da Entidade, para um mandato em curso a encerrar-se em 07/10/2013, o Sr. Mauro Chaves de Almeida, brasileiro, casado, economista e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7569 OAB /PA inscrito no CPF/MF sob o nº 159.456.692-53, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, com escritório na Rodovia Augusto Montenegro, 8150 KM 8,5 B. Coqueiro Belém PA, como **Diretor Vice Presidente**;
 - b) Nos termos do § 2º do Artigo 22 do Estatuto Social, o diretor eleito, presente à reunião, toma ciência de sua eleição e a aceita, declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades para as quais fora eleito, sendo que tomará posse através da assinatura do competente Termo de Posse transcrito no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Entidade, e permanecerá em pleno exercício do cargo até a posse do seu sucessor.



- V) Relatório de Fiscalização da PREVIC nº 002/2013/ERSP/PREVIC de 1 º de março de 2013:
 - a) Os conselheiros presentes tomaram conhecimento pela Diretoria Executiva, do Relatório de Fiscalização da PREVIC nº 002/2013/ERSP/PREVIC de 1° de março de 2013, recebido na entidade em 06/03/2013, sobre avaliação dos controles internos de investimentos no tocante às aplicações em CDB do Banco BVA, sendo entregue uma cópia do referido relatório a todos os conselheiros.
 - b) Determinaram à Diretoria Executiva, com base na sugestão da fiscalização apresentada no Relatório de Fiscalização supra, apresentar por e-mail proposta conforme determinação da PREVIC para aditamento à Política de Investimento para 2013.
- VI) Aprovação da redução da taxa real anual de juros do Plano-R:

Aprovaram com base na avaliação atuarial realizada em 31/12/2012, pelo atuário externo e ainda considerando tendência de queda da taxa de juros, a redução para o exercício de 2013, da taxa real anual de juros do Plano-R de 6,00% a.a. para 5,75%a.a., em atendimento a Resolução nº 9, de 29/11/2012, mantendo para 2013 a taxa de 5,5% a.a. para os demais planos de benefícios;

VII) Aprovação da migração dos assistidos dos Planos - OP´s em gozo de benefício da Renda Mensal Vitalícia para Renda Mensal Financeira:

Decidiram pelo adiamento da aprovação do pleito da AFACE – Associação dos Funcionários Aposentados da Cemat, órgão representativo dos aposentados no Mato Grosso, conforme cartas 055/2011, de 05/10/2011 e 071/2013 de 12 de março de 2013 referente a migração dos participantes assistidos dos Planos Cemat-OP, Celpa-OP e Elétricas-OP, em gozo do benefício da Renda Mensal Vitalícia, para a Renda Mensal Financeira. O Conselho orientou ainda a Diretoria Executiva, para que seja apresentado um estudo atuarial com a apuração das Reservas Matemáticas individuais para subsidiar os conselheiros em sua decisão final e para os esclarecimentos necessário junto aos assistidos.

VIII) Alienação de bens imóveis localizados na Av. Paulista, 2439.

Considerando que este Conselho autorizou a Diretoria Executiva de alienar os imóveis da Av. Paulista nº 2439, conforme Ata da 20ª Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2012, e até a presente data não foi apresentada nenhuma proposta de compra, este Conselho decidiu alterar a meta de retorno para o segmento de Imóveis de INPC + 6,5% para INPC + 5,5% a.a.



IX) Assuntos Gerais:

a) Designação de novos membros para integrarem o Comitê de Investimentos da RedePrev.

Designaram em substituição ao Sr. Mauro Chaves de Almeida, o Sr. Filipe Diniz Lima Sotero para ser o representante dos patrocinadores fundadores da RedePrev, conforme parágrafo único do Art. 8 do Estatuto Social, e o Sr. Henrique Jueis de Almeida para ser o representante do Conselho Deliberativo no referido Comitê.

b) Certificação dos Membros do Conselho e Diretores:

Determinaram à Diretoria Executiva, com base na informação do Diretor Presidente da REDEPREV, da necessidade do cumprimento ao disposto no Art. 8º da Resolução CMN nº 3792, de 24 de setembro de 2009, que requer que todos os participantes dos processos decisórios dos Investimentos da Fundação sejam certificados até 31 de dezembro de 2013, por entidade de reconhecido mérito pelo mercado financeiro nacional, a tomar todas as Providências necessárias para a certificação de todos os membros deste conselho, do comitê de investimentos e da Diretoria Executiva.

c) Foi solicitado pelo representante da Cemat que a Diretoria apresente até junho de 2013 aos interventores o estudo de ALM e o impacto da redução dos juros nos planos da REDEPREV.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Bragança Paulista - SP, 25 de março de 2013.

Presidente: José Luiz Marchiori

Secretário: Osmar José Vicchiatti



(folha de continuação da Ata da 21ª Reunião do Conselho Deliberativo para efeito de assinaturas dos membros presentes)

Conselheiros presentes:

José Luiz Marchiori	Osmar José Vicchiatti

Henrique Jueis de Almeida Gilmar Rodrigues Ferreira

Filipe Diniz Lima Sotero

Diretores Presentes:

André Bolonha Fiuza de Mello Wilson Kirschner Amarante

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Junior

Diretor Eleito:

Mauro Chaves de Almeida



SITUAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2012

Plano	Ativo Total	Obrigações	Ativo	Provisão	Resultado	Índice de
Platfo	Ativo Total	Obrigações	Líquido	Matemática	Resultado	Solvência
Elétricas BD-I	78.576.658	730.300	77.846.358	68.911.263	8.935.095	112,97%
Elétricas-OP	148.912.170	1.322.361	147.589.809	139.752.672	7.837.137	105,61%
Celpa BD-I	153.645.596	342.207	153.303.389	100.567.342	52.736.047	152,44%
Celpa BD-II	76.100.760	381.386	75.719.374	53.235.479	22.483.895	142,23%
				,		
Celpa-OP	146.241.557	1.478.571	144.762.986	120.298.443	24.464.543	120,34%
Cemat BD-I	49.462.580	414.778	49.047.802	43.168.719	5.879.083	113,62%
Celliat BD-I	49.402.380	414.776	43.047.802	45.106.719	3.873.083	113,02/6
Cemat-OP	185.635.292	1.435.152	184.200.140	167.677.479	16.522.661	109,85%
Plano-R	44.418.298	2.022.531	42.395.767	36.354.380	6.041.387	116,62%
Total	882.992.911	8.127.286	874.865.625	729.965.777	144.899.848	119,85%
Plano ADM	3.923.191	3.923.191	0	0	0	-
						-
Op. Comuns	-3.603.514	-3.603.514	0	0	0	-
Total Geral	883.312.588	8.446.963	874.865.625	729.965.777	144.899.848	119,85%

Após o fechamento do balancete de **Dezembro/2012**, a situação econômico-financeira e atuarial dos planos de benefícios administrados pela RedePrev é a seguinte: Todos os 8 (oito) planos de benefícios previdenciários apresentam Índice de Solvência acima de 100%, o que significa dizer que o Ativo Líquido Previdencial desses planos é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas totais de Benefícios Concedidos e de Benefícios à Conceder, ou seja, para R\$ 729,9 milhões em compromissos (Provisão Matemática /Exigível Atuarial), temos R\$ 874,8 milhões de Patrimônio Líquido, gerando um excedente patrimonial próximo de R\$ 144,9 milhões - índice de solvência geral de 119,85%.





POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : REDEPREV - Fundação Rede de Previdência
2. Exercício: 2013
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembleia : 20ª Reunião Ordinária, dia 18.12.2012.
4. Plano de Benefício :Celpa- BDI; Celpa- BDII; Celpa-OP; Cemat- BDI; Cemat- OP; Elétricas- BDI; Elétricas- OP; Plano de Benefícios "R" e PGA.
5. Meta Atuarial dos Planos de Benefícios Celpa, Cemat e Elétricas: Indexador - INPC Taxa de Juros - 5,5% a a, Plano de Risco, Taxa de juros 6,00% a.a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: WILSON KIRSCHNER AMARANTE
6.1. Renda Fixa:
6.2. Renda Variável:
6.3. Investimentos Estruturados:
6.4. Investimentos no Exterior:
6.5. Imóveis:
6.6. Empréstimos e Financiamentos:
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009:							
Alocação dos Recursos	8. Margem o	de Alocação	9. Diversificação				
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)					
X.1 Renda Fixa	0,00	100,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.1.1 Carteira RF							
X.2 Renda Variável							
X.2.1 Carteira RV	0,00	40,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.3 Investimentos Estruturados							
X.3.1 Carteira Invest. Estruturados	0,00	10,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.4 Investimentos no Exterior							
X.4.1 Carteira Invest. Exterior	0,00	5,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.5 Imóveis							
X.5.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.5.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0,00	8,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.5.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.5.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.6 Empréstimos e Financiamentos							
X.6.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0,00	15,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				
X.6.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.				

12. Objetivos da gestão

A gestão entre os segmentos tem por objetivo a busca do equilíbrio entre as aplicações dos recursos e as obrigações previdenciais da Fundação. Para tanto, é feito anualmente estudo do fluxo atuarial que tem como objetivo a gestão da alocação entre os segmentos de investimento. Com isto, define-se a alocação para busca ou superação da meta atuarial, traduzida pela rentabilidade gerada pela variação do INPC - IBGE + 5,5% de taxa de juros ao ano. A Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimentos utilizados pela RedePrev na gestão dos recursos dos planos de benefícios por ela administrados. A entidade considera crucial adotar um planejamento que defina as diretrizes de preservação e de ampliação dos recursos dos planos de benefícios por ela administrados, por meio de processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e estratégias de longo prazo.

Bragança Paulista-SP, 02 de janeiro de 2013.

André Bolonha Fiuza de Mello Diretor Presidente

Wilson Kirschner Amarante Diretor Financeiro



COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES EM 31/12/2012

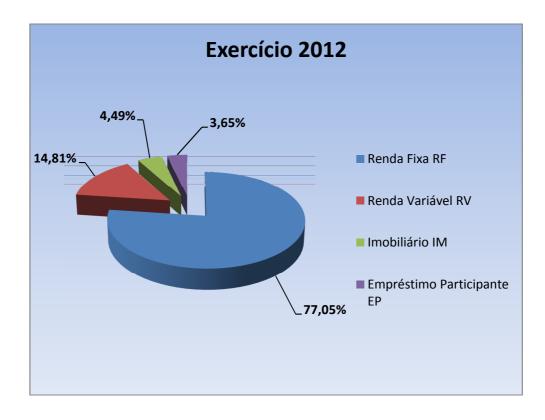
OFOMENTOO DE ARLIGAÇÃO	INDIOE		Totais
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	INDICE	%	R\$
RENDA FIXA		77,05	670.054.157,26
CDBs		5,68	49.397.774,64
BICBANCO	CDI	2,70	23.497.462,14
BVA	CDI	0,01	70.000,00
INDUSTRIAL	CDI	1,29	11.196.349,40
SOFISA	IPCA	1,68	14.633.963,10
DPGE's		19,14	166.450.658,91
DPGE – ARBI	CDI	0,83	7.174.424,93
DPGE – BMG	IPCA	1,62	14.117.638,31
DPGE – BONSUCESSO	CDI	1,62	14.044.995,62
DPGE – CARUANA	CDI	1,17	10.150.303,79
DPGE – DACASA	CDI	1,28	11.161.663,03
DPGE – MERCANTIL	IPCA	2,12	18.472.159,97
DPGE – MODAL	IPCA	1,83	15.945.016,66
DPGE – NBC	CDI	0,69	6.026.326,35
DPGE - PANAMERICANO	IPCA	2,19	19.085.377,48
DPGE – PRIMUS	CDI	0,58	5.054.474,34
DPGE – RURAL	CDI	1,63	14.138.208,72
DPGE – SCHAHIN	IPCA	0,81	7.076.221,56
DPGE - SOFISA	IPCA	1,49	12.925.718,08
DPGE – TRICURY	CDI	1,27	11.078.130,07
LFS - Letra Financeira Subordinada – ITAÚ		0,79	6.844.028,09
LFS - Letra Financeira Subordinada – ITAÚ	IPCA	0,79	6.844.028,09
DEBÊNTURES		6,21	53.972.760,00
CEMIG DIST	IGPM	2,17	18.841.968,60
COELCE	IPCA	1,26	10.962.645,90
REDE ENERGIA	CDI	2,78	24.168.145,50
TÍTULOS PÚBLICOS		29,63	257.674.422,02
NTN-B	IPCA	6,42	55.869.775,80
NTN-C	IGPM	23,21	201.804.646,22
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA		13,78	119.825.606,69
Fundos Referenciados DI		6,59	57.350.179,85
Bradesco FI Referenciado DI Premium		5,95	51.739.518,73
BNP Targus FICFI Ref.		0,65	5.610.661,12
Fundos de Emissões Primárias II		0,67	5.821.158,86
BTG Pactual - Emissões Primárias II		0,67	5.821.158,86
Fundos Renda Fixa – Crédito		1,28	11.150.515,48



HSBC RF CP Perform. Institucional	1,28	11.150.515,48
Fundos MM S/RV	5,23	45.503.752,50
Itaú Active FIX IB MM FI	2,08	18.052.949,77
Bradesco FIF Target 1	0,57	4.999.205,94
Bradesco FI Multimercado Plus I	2,58	22.451.596,79
Fundos de Investº em Direitos Creditórios- FIDC's	1,83	15.888.906,91
FIDC CEEE IV-D	0,46	4.010.773,27
FIDC BI INVEST FORNEC PETROBRAS	1,37	11.878.133,64
RENDA VARIÁVEL	14,81	128.830.644,19
Ações	0,90	7.791.119,04
REDE3 REDE ENERGIA ON REC	0,90	7.791.119,04
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - R.VARIÁVEL	13,92	121.039.525,15
BNY Mellon ARX FI AÇÕES	2,44	21.229.906,88
BNY Mellon INCOME FIA	3,03	26.357.230,43
Bradesco FIA DIV	0,81	7.059.324,21
BRZ Valor FIC FI – Mellon	1,34	11.690.824,90
FRANKLIN TEMPLETON IBX FIA	0,61	5.294.416,40
FRANKLIN TEMPLETON Valor e Liquidez FIA	1,34	11.610.450,75
BTG Pactual Absoluto Institucional FIA	0,62	5.396.028,39
GAP Ações FIA	3,25	28.299.524,24
UBS Pactual Instit. FI Ações – Dividendos	0,47	4.101.818,95
IMÓVEIS	4,49	39.066.934,93
EMPRÉSTIMOS	3,65	31.669.993,03
TOTAL GERAL		869.621.729,41



COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES 31/12/2012



RENTABILIDADE SEGMENTO 2012

Segmento	Rentabilidade Meta Atuarial F		Relação Rentabilidade x Meta Atuarial
Renda Fixa	13,60%	12,04%	112,96%
Renda Variável	4,17%	12,04%	0,35%
Imóveis	41,66%	12,04%	346,01%
Empréstimos	13,71%	12,04%	113,87%

RENTABILIDADE GLOBAL EM 2012 POR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Plano de Benefícios	Rentabilidade Patrimonial (%)	Meta Atuarial (%)	Recursos Garantidores
Celpa BD – I	12,63%	12,04%	153.412.195,71
Celpa BD – II	12,57%	12,04%	75.912.348,80
Celpa – OP	15,81%	12,04%	145.337.929,15
Cemat BD – I	14,88%	12,04%	46.256.316,61
Cemat – OP	17,97%	12,04%	178.613.119,13
Elétricas BD- I	14,48%	12,04%	78.380.252,71
Elétricas – OP	17,08%	12,04%	147.952.223,13
Plano - R	11,15%	12,57%	42.324.418,27
Plano Administrativo			1.432.925,90
Consolidada	14,57%	12,04%	869.621.729,41



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - DI / POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 1º SEMESTRE/2012

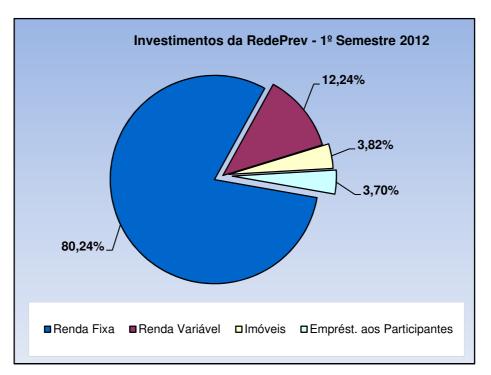
Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional -CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo de Investimentos da REDEPREV, relativo ao 1º SEMESTRE / 2012.

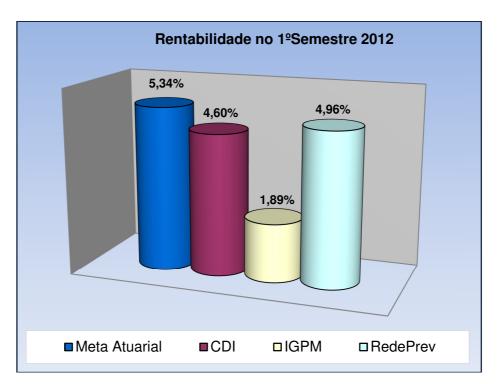
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DA REDEPREV POR SEGMENTO, EM REAIS E EM PERCENTUAIS RELATIVOS, NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR.				LIMITES DE ALOCAÇÃO - RES. 3.792 BACEN, POLITICA DE INVESTIMENTOS E EFETIVA.			RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO EM COMPARAÇÃO AOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAL						
Segmentos		stre/2011 Posição em Semestre/2012		Investimentos 1º Semestre/2012 Posição em 30/06/2012		Investimentos Efetiva - Percentual de Investime	Composição Efetiva dos Investimentos	Rentabilidade REDEPREV por Segmento de Aplicação	Benchmarks de Mercado		Meta Atuarial	Relação percentual Rentabilidade REDEPREV e	Relação percentual Rentabilidade REDEPREV e
	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	BACEN	Alocação		Indicadores	%		Benchmarks	Meta Atuarial	
Renda Fixa	85,50%	679.722.148,07	80,24%	662.445.443,08	100,00%	Até 100%	80,24%	6,08%	CDI	4,60%	5,34%	132,17%	113,86%
Renda Variável	7,17%	56.965.979,63	12,24%	101.035.084,92	70,00%	Até 40%	12,24%	-3,29%	IBOVESPA Fechtº	-4,23%	5,34%	77,78%	-61,61%
Imóveis	3,97%	31.550.196,29	3,82%	31.520.155,78	8,00%	Até 8%	3,82%	6,42%	Meta Atuarial	5,34%	5,34%	120,22%	120,22%
Emprést. aos Participantes	3,36%	26.748.569,24	3,70%	30.587.379,27	15,00%	Até 15%	3,70%	6,58%	Meta Atuarial	5,34%	5,34%	123,22%	123,22%
TOTAL	100,00%	794.986.893,23	100,00%	825.588.063,05		•	•	4,96%		•	5,34%		125,28%

MONTANTE DOS INVESTIMENTO	OS POR SEGMENTO E G		ISCO (VaR) P/ OS NDA FIXA E VARIA				
Investimento	Valor - R\$	% em Rel. Total	Gestão	SEGMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL			
Segmento Renda Fixa	662.445.443,08	80,24%		Segmentos	VaR - 1º Semestre/2012		
Títulos Públicos - NTN	229.425.726,12	27,79%	Própria	% Val		Valor - R\$	
CDB	129.470.556,56	15,68%	Própria	R. Fixa - RF	1,31% 14.019.547		
Debêntures	77.248.930,48	9,36%	Própria	R.Variável - RV	8,65% 10.246.064		
Fundos de Investimentos	74.521.062,44	9,03%	Terceirizada	Consolidado	1,37%	14.156.760,83	
DPGE/LFS	151.779.167,48	18,38%	Própria				
Segmento Renda Variável	101.035.084,92	12,24%		Planos Benef.	Rentabilidade-	1º Semestre/12	
Fundos de Investimento/Ações	101.035.084,92	12,24%	Terceirizada	Celpa OP	8,1	10%	
Segmento Imóveis	31.520.155,78	3,82%		Cemat OP	8,0)2%	
Imóveis	31.520.155,78	3,82%	Própria	Elétricas OP	7,78%		
Segm. Empréstimo Participantes	30.587.379,27	3,70%		Meta Atuarial	5,34%		
Empréstimo Financeiro	30.587.379,27	3,70%	Própria	CDI	4,60%		
TOTAL	825.588.063,05	100%					

CUSTOS COM ADMII	NISTRAÇÃO DE RECURSOS I	REALIZADOS NO 1º SEMESTRE/2012
Instituição	Serviço	Valor - R\$
Banco Itaú	Custódia	57.622,08
Banco Itaú	Cetip/Selic/Cblc	12.716,43
PPS/ALM	Análise de investimentos	11.474,08
Risk Office	Risco de Mercado	24.773,10
Auditoria	Auditoria de Gestão	0,00
Sist.controle Invest.	Licença de uso	58.383,18
Taxa de Adm. Fundos	Diversos Bancos	659.565,70
TOTAL		824.534,57









Faixas de Alocação dos Recursos por Plano

Commonto	Celpa BDI		Celpa BDII			Celpa OP	Total Celpa		
Segmento	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	
Renda Fixa	81,59%	120.971.351,75	81,36%	59.742.819,35	78,29%	106.107.216,86	80,29%	286.821.387,96	
Renda Variável	12,81%	18.988.381,25	12,87%	9.452.836,77	11,50%	15.585.053,04	12,32%	44.026.271,06	
Imóveis	4,24%	6.281.903,05	4,31%	3.168.192,49	3,43%	4.644.799,73	3,95%	14.094.895,27	
Emp. a Participantes	1,36%	2.023.012,09	1,45%	1.067.008,18	6,78%	9.191.938,90	3,44%	12.281.959,17	
TOTAL	100,00%	148.264.648,14	100,00%	73.430.856,79	100,00%	135.529.008,53	100,00%	357.224.513,46	

Segmento		Cemat BDI			Cemat OP	Total Cemat		
Segmento	%	Valor - R\$		%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	
Renda Fixa	83,38%	35.843.513,58		80,49%	132.647.693,93	81,09%	168.491.207,51	
Renda Variável	12,76%	5.484.449,90		12,28%	20.228.320,73	12,38%	25.712.770,63	
Imóveis	2,83%	1.214.755,19		2,63%	4.335.880,25	2,67%	5.550.635,44	
Emp. a Participantes	1,04%	446.192,58		4,60%	7.578.217,14	3,86%	8.024.409,72	
TOTAL	100,00%	42.988.911,25		100,00%	164.790.112,05	100,00%	207.779.023,30	

Segmento		Elétricas BDI		Elétricas OP			Total Elétricas
Segmento	%	Valor - R\$		%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	80,75%	60.071.405,36		76,64%	111.235.884,81	78,03%	171.307.290,17
Renda Variável	12,78%	9.507.530,20		11,72%	17.015.453,43	12,08%	26.522.983,63
Imóveis	6,05%	4.504.186,98		5,08%	7.370.438,09	5,41%	11.874.625,07
Emp. a Participantes	0,42%	310.743,32		6,56%	9.528.159,80	4,48%	9.838.903,12
TOTAL	100,00%	74.393.865,86		100,00%	145.149.936,13	100,00%	219.543.801,99

Coomouto	Plano de Benefícios "R"				Total Plano de Benefícios "R"		
Segmento	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$	
Renda Fixa	87,15%	34.685.709,93			87,15%	34.685.709,93	
Renda Variável	11,74%	4.674.424,54			11,74%	4.674.424,54	
Imóveis	0,00%	-			0,00%	-	
Emp. a Participantes	1,11%	442.107,26			1,11%	442.107,26	
TOTAL	100,00%	39.802.241,73			100,00%	39.802.241,73	
TOTAL	100,00%	39.802.241,73			100,00%	39.802	

Segmento	Plano de Gestão Administrativa						Total Plano de Gestão Administrativa
_	%	Valor - R\$		%	Valor - R\$		
Renda Fixa	92,04%	1.139.847,51		92,04%	1.139.847,51		
Renda Variável	7,96%	98.635,06		7,96%	98.635,06		
Imóveis	0,00%	-		0,00%	-		
Emp. a Participantes	0,00%	-			-		
TOTAL	100,00%	1.238.482,57		100,00%	1.238.482,57		

TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV 825.588.063,05

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

George Cals de Oliveira Filho – Diretor Financeiro

E-mail: george.cals@redeprev.com.br – Telefone: (11) 4481-9603

Empresa Responsável pela Auditoria de Gestão da REDEPREV

KPMG Auditores Associados - Mateus de Lima Soares

e-mail: mlsoares@kpmg.com.br - Telefone: (11) 3138-5000



Empréstimo Financeiro

TOTAL

31.669.993,03

869.621.729,41

3,64%

100,00%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - DI / POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2º SEMESTRE/2012

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 e na Resolução nº 3.792, de 24/09/2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria Executiva da REDEPREV apresenta a seguir as informações relativas ao Demonstrativo de Investimentos da REDEPREV, relativo ao 2º SEMESTRE / 2012.

	TOTAL DOS INVESTIMENTOS DA REDEPREV POR SEGMENTO, EM REAIS E EM PERCENTUAIS RELATIVOS, NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA E NO SEMESTRE ANTERIOR					S DE ALOCAÇÃO POLITICA DE INVI EFETIVA		RENTABILIDADE DA REDEPREV POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO EM COMPARAÇÃO AOS BENCHMARKS DE MERCADO E META ATUARIAL					
	Investimentos 1º Semestre/2012 Investimentos 2º Semestre/2012 Posição em 30/06/2012 Posição em 31/12/2012		•	Limites de	Limites da		Rentabilidade	Benchmarks de Mercado			Relação	Relação	
Segmentos	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	Alocação - Res. 3.792 - BACEN	Polít. de Investimentos - Percentual de Alocação	Composição Efetiva dos Investimentos	REDEPREV por Segmento de Aplicação	Indicadores	%	Meta Atuarial	Benchmarks	percentual Rentabilidade REDEPREV e Meta Atuarial
Renda Fixa	80,24%	662.445.443,08	77,05%	670.054.157,26	100%	Até 100%	77,05%	7,09%	CDI	3,64%	6,36%	194,78%	111,48%
Renda Variável	12,24%	101.035.084,92	14,81%	128.830.644,19	70%	Até 40%	14,81%	8,82%	IBOVESPA Fecht⁰	12,15%	6,36%	72,59%	138,68%
Imóveis	3,82%	31.520.155,78	4,49%	39.066.934,93	8%	Até 8%	4,49%	34,07%	Meta Atuarial	6,36%	6,36%	535,69%	535,69%
Emprést. aos Participantes	3,70%	30.587.379,27	3,65%	31.669.993,03	15%	Até 15%	3,65%	6,69%	Meta Atuarial	6,36%	6,36%	105,19%	105,19%
TOTAL	100,00%	825.588.063,05	100,00%	869.621.729,41				8,29%			6,36%		105,19%

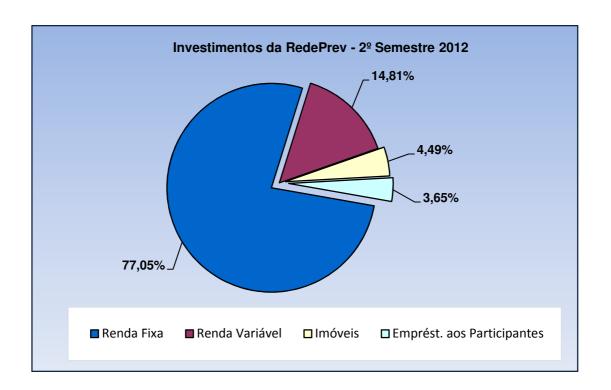
MONTANTE DOS INVESTIMENT	TOS POR SEGMENTO E G	SESTÃO - 2º SEMES	TRE/2012		RISCO (VaR) P/ OS NDA FIXA E VARIA	SEGMENTOS DE ÁVEL	CUSTOS COM ADMIR	NISTRAÇÃO DE RECURSOS R	EALIZADOS NO 2º SEMESTRE/2012
Investimento	Valor - R\$	% em Rel. Total	Gestão	SEGMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL					
Segmento Renda Fixa	670.054.157,26	77,05%		Segmentos	VaR - 2º Se	emestre/2012	Instituição	Serviço	Valor - R\$
Títulos Públicos - NTN	257.674.422,02	29,63%	Própria		%	Valor - R\$	Banco Itaú	Custódia	59.108,75
CDB	49.397.774,64	5,68%	Própria	R. Fixa - RF	1,22%	8.731.786,01	Banco Itaú	Cetip/Selic/Cblc	13.374,78
Debêntures	53.972.760,00	6,21%	Própria	R.Variável - RV	3,72%	4.571.612,41	PPS/ALM	Análise de investimentos	11.474,08
Fundos de Investimentos	135.714.513,60	15,61%	Terceirizada	Consolidado	1,47%	12.300.497,72	Risk Office	Risco de Mercado	25.832,38
DPGE/LFS	173.294.687,00	19,93%	Própria				Auditoria	Auditoria de Gestão	4.176,90
Segmento Renda Variável	128.830.644,19	14,81%		Planos Benef.	Rentabilidade-	2º Semestre/12	Sist.controle Invest.	Licença de uso	65.318,21
Fundos de Investimento/Ações	128.830.644,19	14,81%	Terceirizada	Celpa OP	7,1	13%	Taxa de Adm. Fundos	Diversos Bancos	1.151.220,90
Segmento Imóveis	39.066.934,93	4,49%		Cemat OP	9,21%		TOTAL		1.330.506,00
Imóveis	39.066.934,93	4,49%	Própria	Elétricas OP	8,64%				
Segm. Empréstimo Participantes	31.669.993,03	3,64%		Meta Atuarial	6,3	36%			

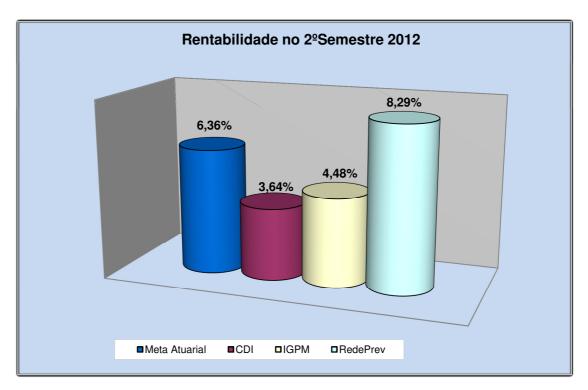
3,64%

CDI

Própria









Faixas de Alocação dos Recursos por Plano

Comments		Celpa BDI		Celpa BDII		Celpa OP		Total Celpa
Segmento	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$
Renda Fixa	79,05%	121.265.440,29	78,81%	59.827.293,95	76,41%	111.047.406,94	77,97%	292.140.141,18
Renda Variável	15,71%	24.093.983,80	15,78%	11.980.719,62	13,77%	20.010.522,52	14,97%	56.085.225,94
Imóveis	3,98%	6.111.340,75	4,06%	3.082.176,14	3,11%	4.518.694,78	3,66%	13.712.211,67
Emp. a Participantes	1,27%	1.941.430,87	1,35%	1.022.159,09	6,72%	9.761.304,91	3,40%	12.724.894,87
TOTAL	100,00%	153.412.195,71	100,00%	75.912.348,80	100,00%	145.337.929,15	100,00%	374.662.473,66

Cogmonto		Cemat BDI			Cemat OP	Total Cem		
Segmento	%	Valor - R\$		%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	
Renda Fixa	79,07%	36.576.672,71		76,78%	137.130.396,79	77,25%	173.707.069,50	
Renda Variável	15,12%	6.994.871,34		14,45%	25.814.525,18	14,59%	32.809.396,52	
Imóveis	4,83%	2.234.171,41		4,46%	7.974.523,33	4,54%	10.208.694,74	
Emp. a Participantes	0,97%	450.601,15		4,31%	7.693.673,83	3,62%	8.144.274,98	
TOTAL	100,00%	46.256.316,61		100,00%	178.613.119,13	100,00%	224.869.435,74	

Segmento		Elétricas BDI			Elétricas OP	Total Elétrica		
<u> </u>	%	Valor - R\$		%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	
Renda Fixa	76,93%	60.299.658,66		72,18%	106.795.487,78	73,83%	167.095.146,44	
Renda Variável	15,37%	12.047.309,68		14,64%	21.661.231,00	14,89%	33.708.540,68	
Imóveis	7,33%	5.747.289,28		6,35%	9.398.739,23	6,69%	15.146.028,51	
Emp. a Participantes	0,36%	285.995,09		6,82%	10.096.765,12	4,59%	10.382.760,21	
TOTAL	100,00%	78.380.252,71		100,00%	147.952.223,13	100,00%	226.332.475,84	

Segmento	PI	ano de Benefícios "R"			Total Pl	ano de Benefícios "R"
Segmento	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$
Renda Fixa	84,63%	35.820.993,09			84,63%	35.820.993,09
Renda Variável	14,38%	6.085.362,21			14,38%	6.085.362,21
Imóveis	0,00%	-			0,00%	-
Emp. a Participantes	0,99%	418.062,97			0,99%	418.062,97
TOTAL	100,00%	42.324.418,27			100,00%	42.324.418,27

Segmento	Plano de 0	Gestão Administrativa				Total Plano de Gestão Administrativa
	%	Valor - R\$			%	Valor - R\$
Renda Fixa	90,08%	1.290.807,04			90,08%	1.290.807,04
Renda Variável	9,92%	142.118,86			9,92%	142.118,86
Imóveis	0,00%	-			0,00%	-
Emp. a Participantes	0,00%	-				-
TOTAL	100,00%	1.432.925,90			100,00%	1.432.925,90

TOTAL - INVESTIMENTOS REDEPREV 869.621.729,41

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Wilson Kirschner Amarante - e-mail: wilson.amarante@redeprev.com.br - Telefone: (11) 4481-9603

Empresa Responsável pela Auditoria de Gestão da REDEPREV

SAX Slavic Auditores Independentes - Alexandre Slavic

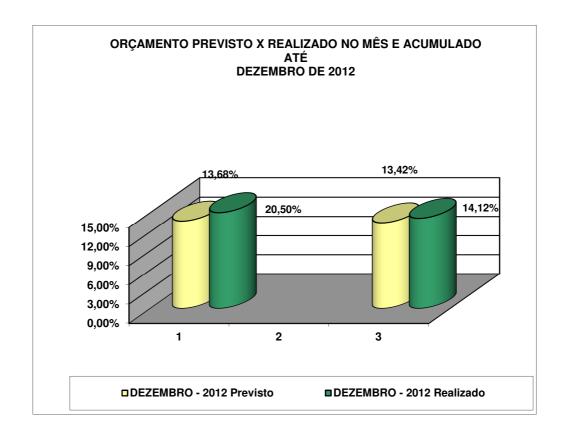
e-mail: alexandre.slavic@saxauditores.com.br - Telefone: (11) 2896-2755



FLUXO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO/2012												
		NO MÊS	-			ACUMULADO ATÉ (O MÊS		PREVISÃO ANO	- 2012		
Discriminação	Previsto (a)	Realizado (b)	(b-a)	Variação % Realiz.(b/a)	Previsto (c)	Realizado (d)	(d-c)	Variação % Realiz.(d/c)	Valor (e)	A. V. %		
1- Receita de Contribuição	1.959.605,11	1.533.574,12	(426.030,99)		23.167.754,15	21.232.641,78	(1.935.112,37)		23.167.754,15			
2- Rec. Administrativa (Custeio Administrativo)	268.545,03	357.479,53	88.934,50	1,33	3.121.015,38	4.084.914,85	963.899,47	130,88%	3.121.015,38	100,00%		
3- Gestão Previdencial	304.831,83	387.735,12	82.903,29	1,27	3.526.860,33	3.574.406,75	47.546,42	101,35%	3.526.860,33	100,00%		
3.1 - Pessoal e Encargos	184.572,96	194.821,91	10.248,95	1,06	2.079.107,36	2.148.972,49	69.865,13	103,36%	2.079.107,36	<u>58,95%</u>		
3.1.1 Dirigentes	70.959,99	76.031,97	5.071,98	1,07	719.009,34	803.805,05	84.795,71	111,79%	719.009,34	20,39%		
3.1.2 - Pessoal Próprio	113.612,97	118.789,94	5.176,97	1,05	1.360.098,02	1.345.167,44	(14.930,58)	98,90%	1.360.098,02	38,56%		
3.1.2 - Estagiários	-	-	ı		-	ī	-		-	0,00%		
3.2 - Treinamento/Congressos e Seminários	2.059,00		(2.059,00)		49.532,00	9.437,68	(40.094,32)	<u>19,05%</u>	49.532,00	<u>1,40%</u>		
3.2.1 - Treinamento/Congressos e Seminários - Próprio	1.029,50	-	(1.029,50)	-	30.131,00	3.234,20	(26.896,80)	10,73%	30.131,00	0,85%		
3.2.2 - Treinamento Dirigentes	1.029,50	-	(1.029,50)	-	19.401,00	6.203,48	(13.197,52)	31,98%	19.401,00	0,55%		
3.3 - Viagens e Estadia	2.267,25	2.101,27	(165,98)	0,93	27.207,00	30.622,18	3.415,18	<u>112,55%</u>	27.207,00	<u>0,77%</u>		
3.3.1 - Viagens e Estadias / Pessoal Próprio	391,02	382,22	(8,80)	0,98	4.692,24	8.304,10	3.611,86	176,98%	4.692,24	0,13%		
3.3.2 - Viagens e Estadias / Dirigentes	1.293,68	1.719,05	425,37	1,33	15.524,16	17.678,80	2.154,64	113,88%	15.524,16	0,44%		
3.3.3 - Viagens e Estadias / Terceiros	582,55	-	(582,55)	-	6.990,60	4.639,28	(2.351,32)	66,36%	6.990,60	0,20%		
3.4 - Serviços de Terceiros	52.780,72	62.160,77	9.380,05	1,18	623.917,07	583.070,13	(40.846,94)	<u>93,45%</u>	623.917,07	<u>17,69%</u>		
3.4.1 - Pessoa Física	105,67	-	(105,67)	-	1.268,04	866,75	(401,29)	68,35%	1.268,04	0,04%		
3.4.2- Pessoa Jurídica	52.675,05	62.160,77	9.485,72	1,18	622.649,03	582.203,38	(40.445,65)	93,50%	622.649,03	17,65%		
3.5 - Despesas Gerais	56.391,63	74.550,87	18.159,24	1,32	631.173,66	648.220,15	17.046,49	<u>102,70%</u>	631.173,66	<u>17,90%</u>		
3.5.1 - Manutenção	450,13	391,50	(58,63)	0,87	5.354,16	9.409,34	4.055,18	175,74%	5.354,16	0,15%		
3.5.2 - Serviços Gerais	3.753,62	3.528,40	(225,22)	0,94	43.845,65	42.218,12	(1.627,53)	96,29%	43.845,65	1,24%		
3.5.3 - Despesas com Material	2.348,88	695,61	(1.653,27)	0,30	28.113,24	17.307,29	(10.805,95)	61,56%	28.113,24	0,80%		
3.5.4 - Diversas	20.103,85	36.765,93	16.662,08	1,83	230.496,20	208.685,91	(21.810,29)	90,54%	230.496,20	6,54%		
3.5.5 - Despesas com Veículo	703,84	697,36	(6,48)	0,99	8.425,29	8.359,91	(65,38)	99,22%	8.425,29	0,24%		
3.5.6 - Despesas com Aluguel	14.497,30	13.648,15	(849,15)	0,94	144.914,95	141.930,75	(2.984,20)	97,94%	144.914,95	4,11%		
3.5.7 - Impostos e Taxas	14.534,01	18.823,92	4.289,91	1,30	170.024,17	220.308,83	50.284,66	129,58%	170.024,17	4,82%		
3.6- Depreciações e Amortizações	6.760,27	5.777,19	(983,08)	0,85	81.123,24	71.251,01	(9.872,23)	<u>87,83%</u>	81.123,24	<u>2,30%</u>		
3.7- Outras Despesas		48.323,11	48.323,11			48.323,11	48.323,11	_		0,00%		
3.7.1 - Despesas PDD	-	48.323,11	48.323,11			48.323,11	48.323,11			0,00%		
3.8 - Despesas Específicas			-		34.800,00	34.510,00	(290,00)	99,17%	34.800,00	0,99%		
3.8.1 - Manutenção						-				0,00%		
3.8.2 - Impostos e Taxas	-	-	-		34.800,00	34.510,00	(290,00)	99,17%	34.800,00	0,99%		
										_		
4 - Rel. % Despesa (3) / Receita (1)	<u>13,68%</u>	<u>20,50%</u>	<u>6,82%</u>	_	<u>13,42%</u>	<u>14,12%</u>	<u>0,70%</u>		<u>13,42%</u>			

As despesas administrativas da REDEPREV, previstas para o exercício de 2012, foram limitadas em 13,42% das receitas de 2012, conforme coluna "e". As despesas vinculadas ao Programa de Investimentos da Fundação, não estão contabilizadas como despesas administrativas. No Período de Janeiro a Dezembro de 2012 a relação das despesas de Gestão Administrativas / Receita foi de 14,12%. (Item 4, coluna "d").







ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Jorge Queiroz de Moraes Júnior **Presidente**

Izaias Ferreira de Paula Osmar José Vicchiatti Milton Henriques de Carvalho Filho Glauco Warner de Oliveira Daniel Machado

CONSELHO FISCAL

Reinaldo Teixeira do Amaral Mota **Presidente**

Augusto Evangelista dos Santos Filho

Gilberto de Souza Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA

André Bolonha Fiuza de Mello **Diretor Presidente**

Wilson Kirschner Amarante

Diretor Financeiro

Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior **Diretor de Benefícios**



EQUIPE DE COLABORADORES

SEDE - BRAGANÇA PAULISTA - SP

ASSESSORIA

Sebastião Ismael Altoé Allyrio Sleiman Ali Zeitoun Luciana Ribeiro Malhado

SECRETARIA

Lucy Mara de Paula Kikuchi

SETOR DE CONTABILIDADE

João Bosco Maciel de Moraes Filho Luiz Carlos Gonçalves Luciane Aparecida Lopes de Moraes

SETOR FINANCEIRO

Valéria Viviane das Neves Mauro Martins Luciana Campos Moreira Pinto

SETOR ADMINISTRATIVO

Vania Gomes Barbosa Fernanda Roberta de Araújo Bruna Vassoler Ferreira

SETOR DE BENEFÍCIOS

Edílson Henrique Ercolini André Luis de Melo Wagner Pereira

Escritório - BELÉM/PA

Nubiete Viana Maia Peter Barbosa Foro

Escritório - CUIABÁ/MT

Carolina Souza Leite Liliane Alves Gonçalves Anita Teodoro de Oliveira Moraes

Escritório – PALMAS/TO

Rosana da Conceição Henderson Gordo Elchides Branco Nunes Neto



REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO: 24 de outubro de 2003, através da Portaria MPS/SPC №. 47.

CNPJ: 06.056.449/0001-58

O Estatuto da REDEPREV foi alterado em 01/10/2008, através da Portaria SPC nº 2.545.

Endereço: Rua Teixeira, Nº. 467

Bairro Taboão - Bragança Paulista - SP

CEP: 12.916-360 **Fone:** (11) 4481.9600 **Fax:** (11) 4481.9619

Filiada:

• Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

• Sindicato Nacional de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – SINDAPP.

Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS.

Elaboração: REDEPREV – Fundação Rede de Previdência